SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3419

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.03.15.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.03.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de abril de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de março de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C5908641

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.01

O Ilmo. Sr. HERIVELTON CRUZ MOREIRA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.406.457/0001-17, para Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica, a serem prestados no acompanhamento dos benefícios, programas, projetos e gestão dos sitema Único junto à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara em 15 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:49F1B659

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.03.2024/01

Extrato de Contrato nº 15.03.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.02.29.03. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria de Educação de Abaiara e a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.100.721/0001-55. **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno de almoxarifado, combustíveis, patrimônio, doações, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Herivelton Cruz Moreira e Ecivando Evangelista de Lima. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C99BE47E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2024.02.21.1

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.138.978/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 10 - Material médico, no valor global de R$ 44.704,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais), IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 51.477.402/0001-12 classificado(a) no(s) Lote 03 - Material médico, no valor global de R$ 13.889,00 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais), Lote 12 - Material médico, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), Lote 13 - Material médico, no valor global de R$ 24.997,50 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material médico, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Lote 08 - Material médico, no valor global de R$ 115.999,78 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material médico, no valor global de R$ 49.666,00 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais), Lote 04 - Material médico, no valor global de R$ 41.594,60 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Lote 05 - Material médico, no valor global de R$ 56.248,50 (cinqüenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), Lote 06 - Material médico, no valor global de R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos reais), Lote 07 - Material médico, no valor global de R$ 37.745,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), Lote 11 - Material médico, no valor global de R$ 33.957,40 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 09 - Material médico, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Fundo Municipal de Saude.

Data da Homologação: 15 de Março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:27150743

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.29.01

A Ilma. Sra. MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.02.29.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, para Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica, a serem prestados no acompanhamento dos benefícios, programas, projetos e gestão dos sistema Único junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara em 15 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:10A133A3

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.03.2024/02

Extrato de Contrato nº 15.03.2024/02 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.02.29.02. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara e a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.100.721/0001-55. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social deAbaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Ecivando Evangelista de Lima. **Data de Assinatura do Contrato:**15 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F4E6CF25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 633/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **INGRID RODRIGUES CAMPOS**, portadora do RG nº 2017199097-2, inscrita no CPF sob o nº 069.919.603-57, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II**, com lotação na EEF Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:38256F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 634/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ALISON GOMES NOGUEIRA**, portador do RG nº

2006097076384, inscrito no CPF sob o nº 065.186.763-02, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II**, com lotação na EEF Pedro José de Queiroz, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:87FC88F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 635/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ELIEUDO NOGUEIRA SILVA**, portador do RG nº 20078338276, inscrito no CPF sob o nº 063.798.333-58, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II**, com lotação na EEF Pedro José de Queiroz, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7ECF45DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 636/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **WEBERTON CLEITO MAGALHÃES DE SENA**, portador do RG nº 2001029169819, inscrito no CPF sob o nº 022.022.303-35, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II**, com lotação na EEF Castro Alves, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:5880AB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 637/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **VIVIANN MARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, portadora do RG nº 2008098059820, inscrita no CPF sob o nº 608.380.723-99, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Pedro José de Queiroz, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:BA9650F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 638/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **TIÁLITA BATISTA DE MELO**, portadora do RG nº 2008126568-3, inscrita no CPF sob o nº 065.554.343-09, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF José Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0AF51FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 639/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **RAYANE RODRIGUES COSTA MOREIRA**, portadora do RG nº 2006097075663, inscrita no CPF sob o nº 056.802.493-16, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II**, com lotação na EEF Manoel da Silva Leal, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:8337CF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 640/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANTONIA VITÓRIA MOTA MARTINS**, portadora do RG nº 2008629839-3, inscrita no CPF sob o nº 073.853.263-07, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B44770B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 641/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **BÁRBARA LETÍCIA SILVA ALBUQUERQUE MACÊDO**, portadora do RG nº 20077738831, inscrita no CPF sob o nº 061.088.773-40, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Manoel Quaresma dos Anjos, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:E7E53693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 642/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MABELLE FÉLIX DE LIMA**, portadora do RG nº 2000029202664, inscrita no CPF sob o nº 009.663.733-16, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1762FA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 643/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **AMANDA MARIA DE ALMEIDA GUEDES MARQUES**, portadora do RG nº 2004029015972, inscrita no CPF sob o nº 455.255.223-20, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Serafim de Sousa Lima, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0742FB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 644/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **GERALUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 20071255499, inscrita no CPF sob o nº 053.388.183-88, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Joaquim Amaro da Silva, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:6675913B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 645/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANDRÉA ADRIANA HOLANDA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 93002355868, inscrita no CPF sob o nº 644.647.253-68, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:69F3F3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 646/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANDREA SOARES DE LIMA VIANA**, portadora do RG nº 2006029162645, inscrita no CPF sob o nº 841.556.553-49, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Maria Adelina de Oliveira, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1F74AF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 647/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ROSELY ALVES DE FREITAS**, portadora do RG nº 2005029091766, inscrita no CPF sob o nº 032.559.273-07, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF José Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:E63A0A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LARISSA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007449408-7, inscrita no CPF sob o nº 604.508.993-65, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EDF0F4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LARISSA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007449408-7, inscrita no CPF sob o nº 604.508.993-65, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:D655B0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 648/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LARISSA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007449408-7, inscrita no CPF sob o nº 604.508.993-65, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:64731579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 649/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **CRISTINA ALVES MARTINS SOUSA**, portadora do RG nº 2003098069093, inscrita no CPF sob o nº 030.605.413-29, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Raimundo Mariano, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:692FB3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 650/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ALEXANDRA DE SOUZA CIPRIANO**, portadora do RG nº 2008970220-9, inscrita no CPF sob o nº 078.315.323-66, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A32965D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 651/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LÚCIA SOUSA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2006019076851, inscrita no CPF sob o nº 012.019.583-69, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Raimundo Mariano, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:9A10D9AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 652/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANA BEATRIZ ALVES MARTINS PINHEIRO**, portadora do RG nº 2007072715-0, inscrita no CPF sob o nº 055.771.123-11, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I**, com lotação na EEF Francisco Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AB8F7613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 653/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **KAIO CÉSAR DE ALMEIDA CABRAL**, portador do RG nº 2004007187592, inscrito no CPF sob o nº 045.555.073-55, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação na EEF José Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:DDFD7BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 654/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ISAC GUILHERME DE MATOS**, portador do RG nº 2004029162193, inscrito no CPF sob o nº 046.424.533-85, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação na EEF Francisco Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0E75983D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 655/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **EUCLIDES TELES NUNES**, portador do RG nº 2018246691-9, inscrito no CPF sob o nº 421.904.523-68, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:6D67537F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 653/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **KAIO CÉSAR DE ALMEIDA CABRAL**, portador do RG nº 2004007187592, inscrito no CPF sob o nº 045.555.073-55, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação na EEF José Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:C4BD092A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 654/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ISAC GUILHERME DE MATOS**, portador do RG nº 2004029162193, inscrito no CPF sob o nº 046.424.533-85, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação na EEF Francisco Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AB836208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 655/2024 ACOPIARA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **EUCLIDES TELES NUNES**, portador do RG nº 2018246691-9, inscrito no CPF sob o nº 421.904.523-68, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I**, com lotação no CEI José Emídio de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.478/2008, Lei Municipal 1.552/2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:973ED2F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABASECRETARIA DEAGRICULTURA E DEFESA CIVIL– EXTRATO DO CONTRATONº2022.03.09.001 -AGR-CONTRATANTE:Secretaria deAgricultura e Defesa Civil.CONTRATADA:A I LOPES TEIXEIRA-ME, pelo valorglobaldeR$24.000,00(vinte e quatro mil reais).Objeto:Contratação de empresaespecializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria paraformalização e acompanhamento de processos administrativos de licenciamento ambiental, autorizações ambientais, cadastro ambiental rural e inscrição no PRONAF dos agricultores familiares, no município de Aiuaba, conformeprojetobásico, parte integrante deste processo.Procedimento Licitatório:Dispensa de Licitação nº2022.03.04.001-AGR.Prazo de execução:Até 31 de dezembro de 2022.Dotação Orçamentária:0808.20.122.0037.2.054-AGRElemento de Despesas:33.90.39.00 e/ou 33.90.36.00Assina pelaContratante:Elissandra Araújo Morais.Assina pela Contratada:Antônio Italo Lopes TeixeiraData da Assinatura:09/03/2022.Aiuaba – CE,15demarçode 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:2B1BB560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 021/2024/SAF

MÁRCIAMOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N° 829/2021, o Senhor WILSON PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 05 (cinco) diárias, para a Cidade de SANTA MARIA-TO, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2024, o mesmo se deslocará a serviço da Secretaria de Infraestrutura.

§1°. O valor da diária é de**R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de fevereiro de 2024

MÁRCIAMOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2003099057080 SSPDS/CE
CPF N°: 032.354.883-08
ENDEREÇO: Vila São Romão, nº 02, Zona Rural – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:272D0D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 022/2024/SAF

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTÓVÃO SEMIÃO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **03 (três) diárias** para a cidade de **CARAÍBAS- BA**, nos dias **08, 09, 10 de março de 2024,** o mesmo se deslocará a serviço da Secretaria de Infraestrutura.
§1°. O valor da diária é de **R$400,00 (quatrocentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/202.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Infraestrutura autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)** das Diárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2024

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20150409782 SSPDS/CE
CPF N°: 014.338.887-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°781, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:67FA55FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 023/2024/SAF

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, **1 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **15 de março de 2024**, que irá participar de uma Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de março de 2024

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 95029158113 SSPDS/CE
CPF N°: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DC451947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024/2024/SAF

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 14 de março de 2024, que irá tratar de assuntos sobre o Município na Casa Civil, Superintendência de Obras Públicas e participará do lançamento do Programa PÉ-DE-MEIA. No dia 15 de março no DETRAN e Alece em Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.200,00 (mil e duzentos reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2024

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2006029102707 SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:71349B0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 028/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **11 de março de 2024**, a fim de transportar o paciente Enzo Henrique Duarte de Oliveira e sua Genitora Elideuza Duarte da Silva Oliveira para fazer uma cirurgia no Hospital Leonardo da Vinci. Endereço: R. Rocha Lima, 1563 – Aldeota, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:20073085434SSPDS/CE
CPF N°:151.316.058-30

ENDEREÇO: RuaPadre Agamenon Coelho, n°206, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EAE6BF92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 029/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **13 de março de 2024**, a fim de transportar a paciente Maroni Rodrigues da Costa e seu acompanhante Claudio Rodrigues da Costa para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:192383790SSPDS/CE
CPF N°:152.442.358-10
ENDEREÇO: Rua LeocádiaNogueira da Silva, n°393, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D6D64129

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 030/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **15 de março de 2024**, a fim de transportar o paciente Ravi Lucca Paulino do Nascimento e sua Genitora Chaele Paulino do Nascimento para uma consulta no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes Fortaleza, Av. Frei Cirilo, 3480, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:99099033690 SSPDS/CE
CPF N°:007.320.773-03
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°154, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7338C324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e

homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001685	JULIANA MOREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 18 de março de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:2BBEEF84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 602/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, ESTADO DO CEARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR- SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições legais, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;
Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos**.**
Art. 6º O Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
II - o CONSEA Antonina do Norte, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Antonina do Norte.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Antonina do Norte e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Antonina do Norte, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 15 de março de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:361DFCAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.05-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro De 2024;

CONTRATADA: PSJ ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

Araripe - CE, 2 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:50BD892F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.10-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024;

CONTRATADA: LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Araripe - CE, 2 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3646E168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.02-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até **31 (trinta e um) de dezembro de 2024**;

CONTRATADA: **VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS**;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:368EAF91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.11-CONCESTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Reg. do Cariri Oeste; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSÓRIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OEST**E. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA**: A ALBUQUERQUE SANTOS NETO; ASSINA PELO CONTRATANTE: **Antônio Roseno Filho. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Araripe (CE), 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7743C0C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.08-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EBASTIÃO DE SOUSA CABRAL, Nº 54, CENTRO – ARARIPE – CE, A SER DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024;

CONTRATADA: **Nucilia Andrade Alencar**

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Araripe - CE, 2 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5111D877

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.11-CONCESTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Reg. do Cariri Oeste; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS A ATENDEREM AS OBRIGAÇÕES REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-SST, POR INTERMEDIO DA PLATAFORMA GOVERNAMENTAL ESOCIAL**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA**: **I J DE MATOS MAGALHAES;** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Antonio Roseno Filho. VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)**.

Araripe (CE), 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DDA63D48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.07-CONCESTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS A SEREM DESEMPENHADAS EM FAVOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE-CONCESTE, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024**; **CONTRATADA**: SOUSA & QUEIROZ CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA; ASSINA PELO CONTRATANTE: **Antônio Roseno Filho. VALOR:** R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais).

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B856DAFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.04-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA AS PUBLICAÇÕES, EDIÇÕES, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS AO SITE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até **31 (trinta e um) de dezembro de 2024**;

CONTRATADA: LAIANY – SERVIÇOS DE TI E PROMOTORIA DE VENDAS

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:28F7BCB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.09 - CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

OBJETO: Agenciamento e prestação de serviços em mídias digitais digital e publicidade institucional via blog e mídias sociais, junto ao consórcio público de manejo dos resíduos sólidos da região cariri oeste – conceste.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024;

CONTRATADA: PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI-ME;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Araripe (CE), 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B07B7534

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.01-CONCESTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Reg. do Cariri Oeste; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE - CONCESTE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024; **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; ASSINA PELO CONTRATANTE: **Antonio Roseno Filho. VALOR:** R$ 25.120,00 (Vinte e cinco mil e cento e vinte reais)

Araripe (CE), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7C0F9118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.06-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024;

CONTRATADA: CASI Cariri Suprimentos e Informática LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3C8085DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.28.03-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

OBJETO: LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro De 2024;

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:389CE725

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º **2023.12.28.02-CONCESTE**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO WEB, PATRIMÔNIO E VEÍCULOS WEB DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI OESTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro De 2024;

CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Roseno Filho

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1A59BE20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.27.03-CONCESTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, com potência acima de 1.000 cilindradas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com todas as despesas de manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, exceto despesas com combustível que será por conta da contratante, para atender as necessidades de deslocamento de servidores a serviço do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024;

CONTRATADA: LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Roseno Filho

VALOR GLOBAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais)

Araripe - CE, 02 de janeiro de 2024**.**

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BFA7A7EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.21.01-CONCESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.12.21.01-CONCESTE

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste-CONCESTE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-TP-CONCESTE** cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE ASSARÉ E ASSARÉ, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE*****. CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE. **CONTRATADA**: HE ENGENHARIA E CNSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO DOS SERVIÇOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HUGO LAVOR FERNANDES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO ROSENO FILHO.

Araripe/CE, 04 de Março de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste do Município de Araripe/ce

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2B9867E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de licitação N.º 2023.12.20.01-CONCESTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.18.122.0001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. Cariri Oeste; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro De 2024; **CONTRATADA**: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA; ASSINA PELO CONTRATANTE: **Antonio Roseno Filho. VALOR:** R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Araripe - CE, 02 de Janeiro de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Presidente do CONCESTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:02A9635E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NO TOCANTE AS CONTRIBUIÇOES PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, IMPLANTANDO AS ROTINAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E CÁLCULO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS RELATIVAS A ESSE TRIBUTO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E ENVIO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO E-SOCIAL,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mails da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com** até o dia **22 de março de 2024 (22/03/2024) ás 14:00hs**. Araripe - CE, 15 de março de 2024.

VANESSA CARLOS MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:DAB21DA9

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº **02.02/2024-DL,** proveniente da Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.02/2024-DL**, cujo objeto é o**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE ARARIPE.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araripe - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira de Araripe.
CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024
VALIDADE DO CONTRATO: até 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Alinne Martins Aragão Marques - Representante

Araripe/CE, 15 de março de 2024

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:CECECD48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.14.01.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.14.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA - **CNPJ Nº** 44.540.421/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 136.188,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 14/03/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: NATALY DA SILVA GOMES – CPF Nº 059.135.503-58.

ARATUBA/CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A4847458

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.024-001.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.024-001. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: **M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENV URBANO EIRELI.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO **TERMO CONTRATO Nº 2022.05.024-001**, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-PP** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADO NA PSB, ALÉM DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO PAIF, CEMIC, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO, COM PROFISSIONAIS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DO CNAS N17/2011, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **05/03/2024 A 24/05/2024**. ASSINAM PELAS PARTES: **CONTRATANTE:** SR. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** E PELA **CONTRATADA: M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENV URBANO EIRELI**, CNPJ DE N° 22.658.000/0001-16.

ARATUBA-CE, 05 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7988583E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz torna público o Extrato do contrato n° 2024.03.14.01, resultante da Tomada de Preços n° 2024.11.23.2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0332.1.002.0000 (Execução de obras para o desenvolvimento regional do município)

FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.00 (Recurso de Operações de Crédito).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CONTRATADO: CMB LOCACOES E SERVICOS LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R$ 261.472,81 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz-Ce, 14 de março de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6BCAF944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.14.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **22 de Março de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 15 de Março de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:09B56770

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 ASSARÉ, 12 DE MARÇO DE 2024.

Resolução nº 001/2024
Assaré, 12 de março de 2024.

Concede e outorga o título de cidadãAssareense a Sra. Maria Pinheiro de Santana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadã Assareense" a Senhora Maria Pinheiro Santana.

Art. 2°. A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada na sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3°. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 12de março de 2024.

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8BA7486

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 ASSARÉ, 12 DE MARÇO DE 2024.

Resolução nº 002/2024
Assaré, 12 de março de 2024.

Concede e outorga o título de cidadã Assareense a Sra. Thanani Maria Alencar Braga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadão Assareense" à Senhora Thanani Maria Alencar Braga.

Art. 2°. A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada na sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3°. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 12de março de 2024.

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FBA0B8FD

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 ASSARÉ, 12 DE MARÇO DE 2024.

Resolução nº 003/2024
Assaré, 12 de março de 2024.

Concede e outorga o título de cidadão Assareense ao Sr. Gustavo Henrique Silva Alencar Luna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadã Assareense" ao Senhor Gustavo Henrique Silva Alencar Luna.

Art. 2°. A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada na sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3°. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 12de março de 2024.

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F6A70F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.12.26.2

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2023.12.26.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção e urbanização da praça do Estádio Municipal de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 131/2023 (Processo nº 11069386/2023 MAPP 2721), celebrado com o Estado do Ceará, Através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 3.174.592,87 (três milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Assaré/CE, 15 de Março de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88114EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 161, de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Assaré do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 278 de 15 de março de 2024,***DECRETA:***

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Assaré, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Assaré, integra o Sistema Nacional de SegurançaAlimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA de Assaré:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN de Assaré, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°- O CONSEA de Assaré manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Assaré, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°- Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA de Assaré.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA de Assaré será composto por 09 membros titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1° - A representação governamental no CONSEA de Assaré será exercida pelos seguintes membros titulares:
I – Secretarias Municipais:
a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
b) Secretaria de Educação;
c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2° - A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:

a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;
c) Representantes de Entidades Empresariais;
e) Representantes de Organizações Não Governamentais;
f) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;
g) Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais.

§ 3° - Poderão compor o CONSEA de Assaré, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4° - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único- Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA de Assaré, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

Art. 6° - O CONSEA de Assaré tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II - Presidente
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V –Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho

Seção I
Do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente

Art. 7° - O CONSEA de Assaré será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único- No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de Assaré.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de Assaré.;
II – representar externamente o CONSEA de Assaré.;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de Assaré.;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9° - Compete ao Vice Presidente:
I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Assaré as propostas do CONSEA de |Assaré de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA de Assaré informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Assaré, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de Assaré nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA de Assaré;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10- Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA de Assaré contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único- Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11- Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice-Presidente do CONSEA de Assaré, no
âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA de Assaré.
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA de Assaré em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA de Assaré.
V- Instituir e manter banco de dados;

Art. 12- Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA de Assaré dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.

Art. 13- Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14- Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de Assaré, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15- O CONSEA _contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16- As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17- O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79575576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 162, de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre as competências, composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN DE ASSARÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, assim como artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Municipal nº278, de 15 de março de 2024;**DECRETA**

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN/Assaré, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA de Assaré, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA de Assaré e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de Assaré, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar eNutricional(CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA/Assaré pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN/Assaré apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2°. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN/Assaré, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/Assaré, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1°.O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA/Assaré e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN/Assaré, nas propostas do CONSEA/Assaré e no monitoramento da sua execução.

Art. 3°. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4°. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Assaré deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 15, de 27 de maio de 2013, (Decreto de regulamentação do CONSEA de Assaré e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5°. A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6°. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN de Assaré poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o decreto nº 144/2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:371051C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º278/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Lei Municipal n.º278/2024, de 15 de março de 2024.

Cria os componentes do Município de Assaré Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º.A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º.A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º.É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º.A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º.A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º.A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º.O Município de Assaré Estado do Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º.A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(SISAN), integrado, no Município de Assaré Estado do Ceará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º.O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - o CONSEA de Assaré, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Assaré;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Assaré e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Assaré, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7D412E0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 067 DE 14 MARÇO 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Rebeca Crisna da Silva Almeida** com o CPF Nº 604.255.673-89, do cargo de Assessor de Controle Legislativo da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 14 de Março de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:32CCCAEA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024 (DIA DE SÃO JOSÉ).

DECRETO Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024 (DIA DE SÃO JOSÉ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 19 de março (terça-feira) do corrente ano é comemorado o dia de são josé, no território cearense, como padroeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Banabuiú no dia **19 de março de 2024** (terça-feira), dia que se comemora a data do padroeiro do Estado do Ceará, dia de São José.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 14 dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:D85EB4A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2023-DL
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.02.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.03.02.01**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA**: LOCADOR: JOAO ALVES LINHARES**, inscrito no **CPF sob o nº 016.332.213-93** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **JOAO ALVES LINHARES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Março de 2024. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2FA7FD10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - A Secretária Municipal de Assistência Social em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 18 de março de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 15 de março de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3CAB38D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.004/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JOÃO CARLOS LIMA DE ANDRADE ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 37.305.352/0001-65,** cujo valor global é de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01

de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5313975C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024- AD

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024- AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.04. **ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024-AD**. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) E (ORE 3), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**.** CONTRATADA: **MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ Nº 88.611.835/0018-77,** REPRESENTADA POR SIDNEI VARGAS DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 493.553,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: DE 320 DIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF4531F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024- AD

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024- AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.05. **ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024-AD**. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) E (ORE 3), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**.** CONTRATADA: **ON-LHIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15,** REPRESENTADA POR DEBORA ROCHA COSTA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: DE 320 DIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3443A1C7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.009/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.009/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.009/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 18 de março de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 15 de março de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2C99BC94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.03.15.01. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na confecção, montagem e instalação de 10 (dez) monumentos esculturais de resina em pó de bronze, em locais determinados no município, destinados ao projeto "Tematização Cultural", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE. **Contratada:** RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI. **Valor do Serviço:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 15 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0E32516F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15.03.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 15.03.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 315.564,88 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Diego Pereira Fechine. Barbalha/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:99B58993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15.03.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 15.03.02/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.798.349,50 (três milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Cícero Samuel de Sousa Luna. Barbalha/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B0B91C91

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato do Décimo Sexto Aditivo ao Contrato Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. Do objeto do presente aditivo: o presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a Assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024. As demais clausulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024, em parcela ÚNICA no valor de **RS 661.123,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DAYSE GONÇALVES NOGUEIRA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6F155313

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato de Décimo Aditivo ao Contrato Nº 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. **Partes:** O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital do Coração do Cariri. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. Do objeto do presente aditivo : O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a Assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024. As demais clausulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024, em parcela ÚNICA no valor de **RS 217.005,68 (Duzentos e dezessete mil, cinco reais e oito centavos),** devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.
Signatários: ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:908C1543

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato Nº 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade Santo Antônio. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. Do objeto do presente aditivo **:** O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a Assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024. As demais clausulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024, em parcela ÚNICA no valor de **RS 290.466,35 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:50CFF106

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato de Sétimo Aditivo ao Contrato Nº 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. **Partes:** O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica de Doenças Renais de Barbalha S/S LTDA. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-grupo (s) Forma de Organização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, PROCEDIMENTOS CLINICOS – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO**,** conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. Do objeto do presente aditivo: O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a Assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024. As demais clausulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024, em parcela ÚNICA no valor de **RS 29.417,87 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos),** devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E ADRIANO PARENTE BLUHM.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D053C1C4

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.02

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.02
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aquisição de equipamentos de trabalho (carrinhos customizados) a serem distribuídos junto aos empreendedores do setor de alimentação que ocupam comercialmente a praça do Distrito Caldas em Barbalha/CE, conforme o programa Meu Carrinho Empreendedor, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de Preços deverão ser preenchidas e enviadas **exclusivamente** através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), até a data limite, com abertura marcada para o dia **22 de março de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **18 de março de 2024**, às 09:00 horas. O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Eletrônica estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha **https://barbalha.ce.gov.br**, na plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-**

licitacoes.tce.ce.gov.br. e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações poderão ser obtidas na Sala da Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta feira ou ainda pelo Fone: (3532-2459). Barbalha/CE, em 15 de março de 2024. Moises Souza Domingos - Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4938F2E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve **ANULAR** a**DISPENSA Nº 2024.03.14.02 – Lei 14.133/2021**, destinado a **AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 15 de Março de 2024

EVERARDO GOMES FACUNDO.
Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9A3D87E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Patrícia Sousa Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 36.322.406/0001-38 de que na data de 03/01/2024 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0192, aberto em 22/12/2023, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:555C298A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor o Sr. GEYMERSON DA ROCHA COELHO, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **DIGITADOR**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 15(quinze) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (Mãe, Avó e Tio), pelo período de 13/03/2024 á 28/03/2024.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Março de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:25492372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o dia 19(dezenove) de Março é dedicado ao Padroeiro do Ceará – **SÃO JOSÉ**;

CONSIDERANDO que a no ano em curso recai em dia útil (terça-feira);

CONSIDERANDO que todos os anos a data é considerada feriado no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, todavia**,** que embora sendo feriado Estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal de **DECRETAR** feriado no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de **CHAVAL**, o dia 19 de Março, Terça-Feira, dia de **SÃO JOSÉ**, Padroeiro do Estado do Ceará.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Março de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7EE337AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA CAD. ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Gestão de Benefícios Sociais e Transferência de Renda Cad. Único e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA**, CPF Nº 657.611.701-91, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:44F5DFAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COMERCIAL SOARES NS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.03.21.027-PE-SEDUC-SRP**, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 42.338,08 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.022; 0702.12.361.1204.2.015; 0702.12.365.1205.2.018 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C9FE3F1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.03.21.027-PE-SEDUC-SRP**, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 72.472,98 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.022; 0702.12.361.1204.2.015; 0702.12.365.1205.2.018 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:56F04803

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.03.29.036 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.29.036 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CLEICIANI DA COSTA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.036-PE-SEDUC-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 99.479,25 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.361.1204.2.025; 0703.12.365.1205.2.028 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEICIANI DA COSTA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A16F9EF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.03.23.028 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.23.028 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.028-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 8.449,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:473D90BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2023.03.23.028 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.23.028 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.028-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 209.761,40 (DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DEBAA9A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.03.30.037 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.30.037 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLEICIANI DA COSTA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.037-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 30.094,40 (TRINTA MIL, NOVENTA E QUADRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEICIANI DA COSTA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6395597B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação no dia 18 de março de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado estadual do próximo dia 19 de março, Dia de São José, Padroeiro do Ceará, ocorrerá em uma terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Secretaria de Municipal de Educação, no dia **18 de março de 2024, segunda-feira**.

Parágrafo único. Na data referida no caput não haverá prestação de serviço de transporte de alunos ou qualquer outro relacionado à educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 15 de março de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DAB5149C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.013-ADM.

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.01.09 – 001-ADM, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN. ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES PUBLICAÇÕES, DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTICIAS, LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL). GERENCIADOR E PÁGINA WEB DO E-SIC E E-OUVIDORIA, VISANDO ATENDER AS LEIS DE TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – CE, PARA O EXERCICIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO(A):** L.M PAIVA (SISTEMAS CONFITEC). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCAS MARTINS PAIVA – REPRESENTANTE LEGAL. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00** (-DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9CA61183

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.21-01. Tomada de Preços n.º 2023.12.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de 262 horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio SDA n.º 011/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Jarismar Gomes da Silva Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:38DF8604

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0015. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0015, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de agosto de 2024, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4EC7191F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0016. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0016, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de agosto de 2024, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 23 de fevereiro de 2024.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0017. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0017, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de agosto de 2024, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A226C351

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.04.13-01, firmado em 13 de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 01 de março de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:33BB74EE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.08.11-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.03.1. **OBJETO:** Revisão de preço do Contrato n.º 2023.08.11-01, firmado em 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, tipo ônibus rodoviário, destinados ao transporte de universitários do Município de Farias Brito/CE aos Municípios de Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Até 11 de agosto de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME - José Roberto Pereira da Silva. **DATA:** 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AC86C3B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.28-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.11.26.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.02.28-01**,** firmado em 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de março de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA - Antônio Cleona de Oliveira Pedrosa. **DATA:** 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:07E5E6D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à **TOMADA**

DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultado do Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: Instituto Cearense de Educação Cultura e Ecologia - I.C.E.C.E, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.564/0001-09 e Objetiva Concursos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Instituto Cearense de Educação Cultura e Ecologia - I.C.E.C.E, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.564/0001-09, cuja proposta global foi de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Fortim - CE, 15 de março de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:2AFA016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2012.01/2023-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2012.01/2023-SMDU/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **INABILITADOS:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; FTS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; F M S OLIVEIRA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; GTM ENGENHARIA LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; NX EMPREENDIMENTOS LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA. Desse modo, fica estabelecido prazo do Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/,https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AA0F0B73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do aviso da Publicação de resultado de julgamento que circulou dia 13/02/2024 de habilitação da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **HABILITADAS:** 1 A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; 4 CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 5 CONSTRUTORA AG LTDA; 6 CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; 7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; 8 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 10 DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; 12 FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 14 F. AIRTON VICTOR – ME; 17 LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 23 RSM CONSTRUÇÕES; 24 RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 26 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 28 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS**: 3 AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 9 D SOUSA RIOS – ME; 11 FC EMPREENDIMENTOS LTDA; 13 F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; 15 FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; 16 FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; 18 ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 19 MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 20 N LANDY BOTO PORTELA – ME; 21 PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; 22 R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA; 25 RM MESQUITA – ME; 27 STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; 29 T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE. 15 de março de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:C4711C43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº067/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 18 de março de 2024, para transportar os pacientes, Lia Mara Medeiros Oliveira e Antônio Francisco Freires Rodrigues para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Samuel Rodrigues Melo para o Hosp. Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 14 de março de 2024.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D94E890C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº08/2024

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e
CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias **19 (terça-feira)** e do dia **28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa**, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 15 de março de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:320004FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 20240086 - SEC – TOMADA DE PREÇOS N° TP013/2023SEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Objeto: ***Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima - Sede do Município - Ibaretama/CE*****. CONTRATADA: L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** inscrita no **CNPJ: 21.541.555/0001-10, v**encedora com Valor Global de **R$ 216.835,80 (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária n°:** 1003.12.361.1215.1.015 - (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB)**; Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos. Data da assinatura: 11 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: **Sr. Otávio Augusto Carvalho, CPF nº 764.435153-15**; Assina pela Contratante: **Alessio Costa Lima –Secretário de Educação e Cultura -**Prefeitura Municipal de Ibaretama, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:12EF5150

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AOS 3º (TERCEIRO) TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º 02. 001/2021 TP 01; N.º 02.001/2021 TP 02; N.º 02.001/2021 TP 03 E N.º 02.001/2021 TP 04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através das Diversas Unidades Administrativas. **CONTRATADA: AMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ N° 26.957.388/0001-07 OBJETO:** ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, de interesse das Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE***. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 01/02/2024. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde; Alessio Costa Lima – Secretário de Educação e Cultura; Francisco Marcelo Melo Maciel – Secretário de Assistência Social e Política Para a Mulher; Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de Despesa as Decretaria de Obras e Serviços Públicos – **CONTRATANTES**, e Rogéria Nogueira Loiola Monteiro - **CONTRATADA**. - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 01 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:47B3F448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 120/2024

Portaria Nº 120/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D1F433CB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 121/2024

Portaria Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2BC8D0B3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 122/2024

Portaria Nº 122/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:586CFF9A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 123/2024

Portaria Nº 123/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:57236EB9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 124/2024

Portaria Nº 124/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C6B3375A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 125/2024

Portaria Nº 125/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5065698F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 126/2024

Portaria Nº 126/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:09B17AFC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 127/2024

Portaria Nº 127/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B87E0C27

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 128/2024

Portaria Nº 128/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma)

diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:96450EDD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 129/2024

Portaria Nº 129/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/03/2024, acompanhado do Vereador Sr. Cláudio Marques de Oliveira, com a finalidade de tratarem sobre recurso para melhoria do abastecimento de água nas comunidades de Redonda e Melancias de Baixo, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:10182B5C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 130/2024

Portaria Nº 130/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/03/2024, para acompanhar o Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem sobre recurso para melhoria do abastecimento de água nas comunidades de Redonda e Melancias de Baixo, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C6747A03

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 131/2024

Portaria Nº 131/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/03/2024, com a finalidade de participar da palestra intitulada: "Violência de Gênero e os Direitos conquistados", ministrada pela Dra. Taís Matos e por Martír Silva, no evento alusivo ao Dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher, realizado na Casa da Mulher Brasileira do Ceará, localizada na Rua Tabuleiro do Norte com Rua Teles de Souza, Bairro Couto Fernandes, Fortaleza – CE.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:21BCD813

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 132/2024

Portaria Nº 132/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/03/2024, acompanhado do Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de tratarem de assuntos relativos ao Seguro Defeso, Projeto de Volta ao Mar e Licenciamento das Embarcações no município de Icapuí, junto Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:780D6440

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 133/2024

Portaria Nº 133/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/03/2024, acompanhando o Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, com a finalidade de tratarem de assuntos relativos ao Seguro Defeso, Projeto de Volta ao Mar e Licenciamento das Embarcações no município de Icapuí, junto Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de março de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F0E64B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
078/2024

PORTARIA Nº 078/2024

Nomeia o Sr. **MARCIANO ROCHA DA SILVA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCIANO ROCHA DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **054.XXX.XXX-07,** para ocupar o cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:32CD7FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
061/2024

PORTARIA Nº 061/2024
Nomeia o Sr. **JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **045.XXX.XXX-70,** para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D6F99D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
082/2024

PORTARIA Nº 082/2024
Exonera a Sra. **HARLENE REBOUÇAS FERNANDES** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **HARLENE REBOUÇAS FERNANDES,** do cargo de COORDENADOR (A) DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F3206544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
037/2024

PORTARIA N° 037/2024

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÍTALO OLIVEIRA DOS ANJOS PARA EXERCER SEUS DEVERES FUNCIONAIS JUNTO AO CARTÓRIO DA 8ª ZONA ELEITORAL, DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 57/2024, de 17 de janeiro de 2024, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em que solicita a prorrogação da requisição de servidor municipal para exercer suas funções junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral, sediado na cidade de Aracati/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n° 6.999, de 07 de junho de 1982, que trata sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor público municipal ÍTALO OLIVEIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública | - Agente Administrativo, matrícula funcional n° 0025222, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer seus deveres funcionais junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral, da Justiça Eleitoral do Ceará com ônus remuneratório para a entidade requisitada.

Art. 2° - A presente autorização terá vigência de 07/03/2024 a 07/03/2025 .

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 18 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1DC317EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
067/2024

PORTARIA Nº 067/2024
Nomeia a Sra. **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO,** inscrita sob o CPF de nº **472.XXX.XXX-00,** para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:508DF9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
068/2024

PORTARIA Nº 068/2024

Nomeia a Sra. TATIANE CARVALHO DA SILVA, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE CARVALHO DA SILVA,** inscrita sob o CPF de nº **026.XXX.XXX-09,** para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:47DB09D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
069/2024

PORTARIA Nº 069/2024

Nomeia a Sra. **OLGA DE OLIVEIRA,** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **OLGA DE OLIVEIRA,** inscrita sob o CPF de nº **117.XXX.XXX-34,** para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:01B8C02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
105/2024

PORTARIA Nº 105/2024
Nomeia a Sra. **DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **892.XXX.XXX-68,** para ocupar o cargo de OUVIDOR DO SUS**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:92553865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
091/2024

PORTARIA Nº 091/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO, o Ofício de nº 046/2024 de 26 de fevereiro de 2024, encaminhado pela Secretaria de Educação ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
CONSIDERANDO, o Art. 36 da lei 094/1992 de 27 de janeiro de 1992, que trata da Remoção, que é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 213/2023 de 01 de agosto de 2023, que determina a cessão do servidor público municipal Paulo Daniel Carvalho De Souza, ocupante do cargo efetivo de merendeiro, matricula 0018230, lotado na secretaria municipal de educação, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao tribunal de justiça do estado do Ceará, comarca de Icapuí-CE.
Art. 2º - REMOVER o servidor PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUSA, inscrito sob o CPF de nº 019.XXX.XXX-44**,** de ofício da sua lotação original - Secretaria Municipal de Educação - e passa a ser lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:ED92A7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
083/2024

PORTARIA Nº 083/2024

Nomeia o Sr. VINÍCIUS DE OLIVEIRA FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VINÍCIUS DE OLIVEIRA FREITAS,** inscrito sob o CPF de nº **035.XXX.XXX-41,** para ocupar a função de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, na Escola de Ensino

Fundamental Professora Mizinha**,** pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:53EA45E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
095/2024

PORTARIA Nº 095/2024
Exonera o Sr. **CRISTIAN DAXI COSTA FERREIRA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CRISTIAN DAXI COSTA FERREIRA,** do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DEFC2743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
097/2024

PORTARIA Nº 097/2024

Nomeia o Sr. CRISTIAN DAXI COSTA FERREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CRISTIAN DAXI COSTA FERREIRA,** inscrito sob o CPF de nº **046.XXX.XXX-09,** para ocupar o cargo de COORDENADOR JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:AE42606C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
098/2024

PORTARIA Nº 098/2024
Nomeia a Sra. **SANDY KELTRY MAIA FEITOSA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDY KELTRY MAIA FEITOSA,** inscrito sob o CPF de nº **045.XXX.XXX-50,** para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) JURÍDICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:7F7975E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
096/2024

PORTARIA Nº 096/2024

Exonera o Sr. ARTHUR LUIS BRAGA RODRIGUES do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ARTHUR LUIS BRAGA RODRIGUES,** do cargo de MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:4C3DB274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
081/2024

PORTARIA Nº 081/2024
Nomeia a Sra. **WILLNE MARIA DE OLIVEIRA BRITO** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WILLNE MARIA DE OLIVEIRA BRITO,** inscrita sob o CPF de nº **902.XXX.XXX-72,** para ocupar a função de COODENADOR (A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:264C1939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a aquisição de redes de proteção para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude.Data para envio das propostas: 18/03/2024 a 21/03/2024.Endereço para envio das Propostas: licitação.licita@outlook.com.Icapuí-CE, 15 de março de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8CD3E8A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará a abertura das propostas preços da **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.01/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO PEQUENO, LOCALIZADO NA VILA CASCUDO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de março de 2024, às 14h30min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais s/n, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 15 de março de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EE3401E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 13.006/2023 - CP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13.006/2023 -CP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA RUA EVILÁRIO BARBOSA – ENTRADA PRINCIPAL, S/N – SITIO SANTA CRUZ – DISTRITO** DE PEDRINHAS MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, PARA ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/03/2023, ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS NA SALA DE REUNIÃO LOCALIZADA NA RUA FRANCISCA ALVES DE MORAIS S/N, GERÊNCIA, 1° ANDAR, ICÓ, CEARÁ. ICÓ/CE, 15 DE MARÇO DE 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F1A1B219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Tupi, nº 1017, Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP: 60510-215, inscrita

no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, através de sua representante legal, a senhora Manuela de Oliveira Dantas, Sócia Administradora. **Vencedora da Licitação.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.05.17.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.05.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para as necessidades do hospital regional de Iguatu - CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Data de Assinatura: 05 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do recorrente ano. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima (Superintendente da FUSPI). Em 05 de março de 2024, Iguatu-ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5EF41ED7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares - Eireli, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina, Paraná, CEP 86087-635, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, através de seu representante legal, o senhor Gustavo Henrique Carrega, Representante Legal. **Vencedora da Licitação.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.05.17.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2023.03.05.02-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para as necessidades do hospital regional de Iguatu - CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 89.266,66 (oitenta e novem mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data de Assinatura: 05 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do recorrente ano. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima (Superintendente da FUSPI). Em 05 de março de 2024, Iguatu-ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BD795E78

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Tupi, nº 1017, Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP: 60510-215, inscrita no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, através de sua representante legal, a senhora Manuela de Oliveira Dantas, Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 01 e 06.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.10.09.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.06.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, móveis e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 35.592,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Data de Assinatura: 06 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 06 de março de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:37793987

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora do Item: 05.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.10.09.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.06.03-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, móveis e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 600,00 (seiscentos reais). Data de Assinatura: 06 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 06 de março de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:53D4156D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a

legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

DLA Comercial de Alimentos - Eireli, sítio Várzea de Fora, S/N anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, Caixa Postal 29, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 05.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.13.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor global:** R$ 6.267.310,90 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 13 de março de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A48865D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular Administrador. **Vencedora dos Lotes: 06 e 07.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.13.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor global:** R$ 1.388.778,20 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 13 de março de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0344D2DB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

J.M. Uchôa Júnior & Cia LTDA - EPP, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Tabuleiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-308, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal, o senhor José Maurício Uchôa Júnior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 04 e 08.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.13.03-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor global:** R$ 827.400,00 (oitocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 13 de março de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5C87CC77

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

DLA Comercial de Alimentos - Eireli, sítio Várzea de Fora, S/N anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, Caixa Postal 29, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 05.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.13.05-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 3.133.655,45 (três milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 13 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B94E7CCD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular Administrador. **Vencedora dos Lotes: 06 e 07.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.13.04-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 694.389,10 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Data de Assinatura: 13 de março de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AC06EB2C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

J.M. Uchôa Júnior & Cia LTDA - EPP, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Tabuleiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-308, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal, o senhor José Maurício Uchôa Júnior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 04 e 08.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.03.13.06-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 413.700,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos reais). Data de Assinatura: 13 de março de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 13 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AAE8DC75

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, o Superintendente da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 531/2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular Administrador. **Vencedora dos Lotes: 06 e 07.**

02. DLA Comercial de Alimentos - Eireli, sítio Várzea de Fora, S/N anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, Caixa Postal 29, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 05.**

03. JM Uchôa Júnior & Cia LTDA - EPP, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Tabuleiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-308, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal, o senhor José Maurício Uchôa Júnior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 04 e 08.**

12 de março de 2024, Iguatu-Ce.
MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA
Superintendente

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C7325F02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2024.03.01.01-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA**: S. J. DA SILVA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 28.384.999/0001-39, REPRESENTANTE LEGAL, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA. **VALOR GLOBAL**: R$ 382.481,05 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.06.02-PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, RECUPERAÇÃO DE CARTEIRA, PORTAS E BIRÔS E ADAPTAÇÕES NAS ÁREAS DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DE SUA RESPONSABILIDADE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nº 0901.12.122.0058.2.049; Nº 0901.12.361.0022.2.060 E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária,
Secretaria da Educação-sme, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C0E90F1D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2024.03.14.01-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-08, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO, DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.795.127,82 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/23. **MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.01.11.03-PMI-SME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, REFERENTE AOS LOTES VI E VII CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 2022.05.16.04-PMI-SECES, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nº 0901-12.306.0019.2.055 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL), Nº 0901-12.306.0019.2.056 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL), Nº 0901-12.306.0019.2.057 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - IEDUCAÇÃO INCLUSIVA), Nº 0901-12.306.0019.2.059 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**.

IGUATU-CE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação- SME.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C9D04E82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.29.02-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da sessão: 04 de abril de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: https://www.bll.org.br.

Iguatu/CE, 15 de março de 2024.

Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EFA0237B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ceará. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA, firmado com a empresa ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, inscrito do CNPJ nº: 19.125.143/0001-58, representante legal, Pedro Henrique Coutinho Magalhães. **Processo Administrativo licitatório na Modalidade**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.02-PMI-SEINFRA. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a proposta de preços da CONTRATADA. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, volumosos, bem como a execução de serviços de varrição, capinação, roçagem, poda de árvores e arbustos e pintura de guias, conforme especificações técnicas descritas em anexo ao Projeto Básico. **Valor Contratual:** R$ 13.186.535,33 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). **Data de Assinatura:** 14 de março de 2024**. Vigência:** 12 (doze) meses ou 14 de março de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 1303-18.541.0039.2.115.0000 (Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo) e elemento de despesas nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com fonte de recursos nº 1.500.0000.00. **Signatário:** Ana Claudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesa Municipal da Infraestrutura).

Iguatu-CE, 14 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B18ADBE4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.197, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 22 da LOAS, que conceitua benefícios eventuais como as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.197, de 05 de Junho de 2008, que institui os Benefícios Eventuais previstos no art. 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 068, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, em âmbito municipal, dos Benefícios Eventuais previstos no artigo 22 da Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal Nº 1.197, de 05 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto Nº 068, de 09 de novembro de 2022, adequando-o ao cenário atual;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso II, do art. 14, do Decreto Municipal Nº 068, de 09 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

(...)

II - Concessão de Auxílio-Moradia: a oferta de benefício concedido nas situações de riscos, perdas e danos decorrentes da falta de domicílio que caracterizam vulnerabilidade temporária.

a) O Benefício será concedido mediante parecer técnico do CRAS e/ou CREAS pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, ou até o advento da vulnerabilidade temporária.

b) O benefício auxílio moradia será concedido no valor de até 1/2 do salário mínimo em forma de serviços e/ou pecúnia."

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal Nº 068, de 09 de novembro de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:43382D23

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DO PARCELAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO 2024, ATUALIZA VALORES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL N° 1.977/2013, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos de pagamento da cota única e do parcelamento do IPTU para o exercício 2024, de acordo com a Lei Nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal) e demais legislação pertinente, bem como atualizar valores, conforme o disposto na Lei Municipal N° 1.977/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes prazos para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2024:

I - Para quitação em cota única:
a) Pagamento até o dia 28/06/2024.

II - Para quitação em parcelas:
a) pagamento da primeira parcela até o dia 28/06/2024;
b) pagamento da segunda parcela até o dia 31/07/2024;
c) pagamento da terceira parcela até o dia 30/08/2024.
d) pagamento da quarta parcela até o dia 30/09/2024.

Art. 2º O pagamento do IPTU será feito em cota única ou parcelado, de acordo com o que estabelecer a legislação, nas épocas e locais indicados nos avisos de lançamento.

§ 1º O contribuinte de IPTU gozará dos seguintes descontos:

I – 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, se optar pelo pagamento integral, até a data de vencimento estabelecida no aviso de lançamento;

II – 5% (cinco por cento) do valor, na hipótese de pagamento parcelado, desde que efetuado dentro dos prazos estabelecidos no aviso de lançamento para pagamento de cada parcela.

§ 2º O sujeito passivo poderá reclamar ou apresentar recurso administrativo contra o lançamento do imposto à instância administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contatos da data do vencimento da cota única ou primeira parcela.

§ 3º O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a 15 (quinze) Unidades Fiscais de Referência do Município de Iguatu (UFIRMIs).

Art. 3º A entrega do boleto de IPTU e da Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento poderá ser realizada por servidor municipal, correios, empresa e/ou pessoa física com experiência comprovada, sendo que os respectivos boletos ficarão disponíveis no site do Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal e poderão ser acessados pelo endereço eletrônico: http://iguatu.ce.gov.br.

Art. 4º Nos termos da Lei Municipal Nº 1.977, de 23 de dezembro de 2013, aplica-se aos valores relativos ao IPTU um fator de reajuste, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), referentes ao acumulado de 12 (doze) meses no período de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24E52F8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA - ME - CNPJ SOB O Nº. 30.567.552/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.06.21.AUT01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$14.549,69 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.133,** 1501.17.512.0016.**2.134** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2024, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANKLIN BEZERRA DA COSTA – (SUPERINTENDENTE) / JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 14/03/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B1F55DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 20 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é uma data simbólica em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Ceará, data também relacionada a cultura do povo do sertão e as promessas de chuva para a região;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, através de Decreto nº 35.902, de 13 de março de 2024, determinou ponto facultativo no dia 19 de março de 2024; e

CONSIDERANDO que existe necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública em dias declarados como ponto facultativo, sempre tendo por objetivo a manutenção da prestação de serviços em sua máxima eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2024, aplicando-se aos servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art.2º. – A determinação constante no artigo 1º não se aplica as atividades de natureza essencial, tais como: Serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes, limpeza pública, segurança, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e demais que se enquadrem nesses requisitos.

Art.3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:664961BD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.965 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CRIA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GOVERNO A LEI N° 1.817, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado 01 (um) cargo de Diretor(a) de Departamento Técnico de Governo, sendo acrescentado a Lei nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023.
Art. 2º. As funções do Diretor(a) de Departamento Técnico de Governo serão:
I - Assessorar, gerir e coordenar as funções administrativas e operacionais da Secretaria do Governo e Planejamento e, ainda, as demais tarefas determinadas pelo(a) Secretário(a);
II - Análise de demandas e fluxo administrativo para suporte adequado nas ações das Secretarias Municipais e outros órgãos da Administração Municipal; e
III – Elaborar relatórios estratégicos sobre as demandas da Secretaria do Governo e Planejamento.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.965/2024

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GOVERNO	DDTG	01	R$ 1.500,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E7AC73A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.967 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA AS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA A UTILIZAREM, DE MANEIRA EXCEPCIONAL, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Ficam autorizadas as entidades que integram a Administração Pública Indireta do Município de Irauçuba/CE a utilizarem, excepcionalmente, a estrutura administrativa, contábil e operacional do Município de Irauçuba.
Art.2º. Para efeitos desta lei, entende-se especialmente como integrantes da Administração Indireta do Município de Irauçuba:
I - Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba-AMMAI; e
II - Instituto de Previdência de Irauçuba-IRAUPREV.

Art.3º. Para os efeitos desta lei, entende-se como excepcionalidade, as situações devidamente justificadas no interesse público, que ensejem a necessidade de utilização da estrutura administrativa, contábil e operacional do Município de Irauçuba.
Parágrafo único – Deverá ser celebrado Termo de Colaboração Técnica entre os entes públicos para disciplinar o procedimento descrito na presente Lei.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A5364D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.08.02

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.08.02, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.03.08.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - IRAUPREV, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVA AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – IRAUPREV, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE, tudo conforme especificações contidas na DFD/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://irauprev.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através dos e-mails: irauprev@gmail.com - irauprev@iraucuba.ce.gov.br ou na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, sito na Rua Catequista Maroca Ramos, 84, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até o dia 22 de março de 2024.
Irauçuba/CE, 15 de março de 2024.
IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4E828DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.08.01

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.08.01, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.03.08.01, cujo objeto é a Contratação de profissional para prestação dos serviços de elaboração, envio, emissão e retificação de: GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), envio e acompanhamento os serviços do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, GPS (Guia da Previdência Social) e DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual e Plano de Contratações Anual, para subsidiar a tomada de decisão dos gestores do IRAUPREV, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE, tudo conforme especificações contidas na DFD/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://irauprev.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: R$ 42.333,33 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), através dos e-mails: irauprev@gmail.com - irauprev@iraucuba.ce.gov.br (através de email até as 17hs) ou na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, sito na Rua Catequista Maroca Ramos, 84, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até o dia 22 de março de 2024 (de forma presencial até as 14hs). Irauçuba/CE, 15 de março de 2024.
IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEBA0425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 065 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula nº 00916322 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula: 00916322, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D" da Secretaria de Recursos Hídricos para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 15 de março de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:238BE4AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 028, de 13 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 14 de março de 2024, esteve presente em reunião como Deputado Idilvan Alencar, para solicitar intervenção junto a Secretaria de Proteção Social - SPS, sobre ação do Caminhão Cidadão no município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1088EF7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 029, de 13 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 14 de março de 2024, esteve presente em reunião como Deputado Idilvan Alencar, para solicitar intervenção junto a Secretaria de Proteção Social - SPS, sobre ação do Caminhão Cidadão no município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:AED6A158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240014

CONTRATO Nº.....: 20240014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.140,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

Secret.municipal de Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C0735999

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240012

CONTRATO Nº.....: 20240012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 31.320,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:59134CE4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240011

CONTRATO Nº.....: 20240011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. HiDRICO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 31.320,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hidrico
MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C5F422E2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240015

CONTRATO Nº.....: 20240015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 22.160,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3DE5DCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013

CONTRATO Nº.....: 20240013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº C-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 38.540,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 38.540,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:99CB5979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240010

CONTRATO Nº.....: 20240010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 55.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECE4ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240007

CONTRATO Nº.....: 20240007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0303.041220003.2.007 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 20.480,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Admnistração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E0F643A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240009

CONTRATO Nº.....: 20240009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 55.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:485B3B2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1503007/24 - GP DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é dedicado a São José – Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Ceará nº 35.902, de 13 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 19 de março de 2024.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 15 de março de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:408B854F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240315/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240315/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição De Equipamentos Para Atender O Projeto De Apicultura Da Secretaria Municipal De Agricultura De Jati Ce no valor estimado de R$ 167.478,55 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal

Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 15 de março de 2024. .

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:50D53434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0703.01/2024 - SEMAS – DL**.
VENCEDOR: **BERLIGIA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ: 46.933.633/0001-53, localizado na 10 A Rua Belarmino Viana Neto, SN, Nova Madalena, Madalena/CE, CEP: 63.860-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA DE ARTESANATO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E OFICINAS NA ÁREA PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMILIA - PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 15 de Março de 2024.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:39589878

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2112.01/2023 – OBRAS.

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2112.01/2023 – OBRAS,** critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO TRECHO ENTRE A BR 020 A LOCALIDADE DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE,** o qual sagrou-se vencedora a empresa **AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14 –** com o valor global de **R$ 2.107.595,65 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, 15 de Março de 2024**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4DE3DD23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1110301/2024 (Licitamaisbrasil) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 20/03/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 04/04/2024, 8h; Início da Disputa: 04/04/2024, às 08:30h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Insumos destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. 11/03/2024 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Orden. de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:E57D4050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 08/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Maria do Socorro Barbosa de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Maria do Socorro Barbosa de Oliveira, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 28% (vinte e oito por cento), consistente nos trabalhos dos processos legislativos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 21/2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 15 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:86C62922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 25/GP/2024

PORTARIA NO 25/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA CUSTÓDIO FILHO**,** CPF: 028.787.863-51, para exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7DE5E77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/GP/2024

PORTARIA Nº 211/GP/2024
Altera a Portaria nº. 02/GP/2024.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 02/GP/2024, publicada em 01 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 02/GP/2024, de 01 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, para alterar a ementa e revogar o art. 1º.

Art. 2º. A ementa da portaria nº. 02/GP/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e adota outras providencias."

Art. 2º. Ratificam os demais termos da Portaria nº. 02/GP/2024.

Art. 3º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 14 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D4526D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GP/2024

PORTARIA Nº 002/GP/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - Revogado.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. GILBERTO JUCA DA SILVA, portador do CPF Nº 751.035.753-3, servidor público municipal efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal nº 518/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti/CE, o servidor público municipal ora nomeado para ocupar cargo em comissão optará pelos vencimentos mensais do cargo efetivo que ocupa junto a esta municipalidade.

Art. 4º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 5º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando a PORTARIA Nº 718/GP/2022, bem como as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 01 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B8AB118C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.07.01/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.07.01/SECULT. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Objeto: Aquisição de Material Descartável e Consumo destinado as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 6.923,50). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE,07 de Março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiroe Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:213C2925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.02/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.02/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 16.826,00). Mauriti/CE, 08 de Março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Vinícius Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:47DA8817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.03/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.03/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 5.706,67). Mauriti/CE, 08 de Março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B3110DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.04/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.04/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 6.140,00). Mauriti/CE, 08 de Março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:105D4B85

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.26.03/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.26.03/SEFAZ Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Fazenda e a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 21.893,80). Mauriti/CE, 26 de Fevereiro de 2024. Signatários: Sr. José Henrique Carneiro e Adriano Holanda Ferreira

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6BE58BEB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.05/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.05/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Fazenda e a empresa **JOSE EDVAN DA SILVA ME,** OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 8.155,41). Mauriti/CE, 23 de Fevereiro de 2024. Signatários: Sr José Henrique Carneiro e Jose Edvan da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:20DAE10A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.09/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.09/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Fazenda e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME,** OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 9.226,24). Mauriti/CE, 23 de Fevereiro de 2024. Signatários: Sr José Henrique Carneiro e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DDF1F4F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.10/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.10/SEFAZ Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Fazenda e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 5.302,00). Mauriti/CE, 23 de Fevereiro de 2024. Signatários: Sr José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ACB8A19B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.05/SEFAZ.

Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.05/SEFAZ. Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA.** Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 35.120,16). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e José Airton Sousa Pinto. Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2FD703F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.06/SEFAZ.

Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.06/SEFAZ. Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA.** Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 66.450,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Vinicius Siqueira Nocrato. Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DB247510

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.07/SEFAZ.

Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.07/SEFAZ. Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 8.730,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Calixto da Silveira Dias. Mauriti/CE, 08 de março de 2024

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:55A6E40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01/TP. Objeto: Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia **20/03/2024, às 08h00**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 15 de março de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C77DF86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.03/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME,** OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 413.236,06). Mauriti/CE, 06 de Março de 2024.Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6F927AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.12.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.12.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 67.392,75) Mauriti/CE, 12 de Março de 2024. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4E4EF105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.15.02/SPST. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.01/PE/SRP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.03.15.02/SPST. PREGÃO ELETRÔNICO nº **2023.11.07.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos participantes: Secretaria de Saúde e Fundo Geral (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Obras e serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer), conforme art. 4, §1º do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA,** vencedora do lote único. Valor total: **R$ 624.893,20.** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: **REGISTRAR OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA E TRANSPORTE DE DEJETOS ATÉ O LOCAL DE DESCARTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Gabriel Elias Campos Dias. Data da assinatura: 15 de março de 2024.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D88FB2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 2024.03.08.02-SEFAZ, 2024.03.08.03-SEFAZ, 2024.03.08.04-SEFAZ; 2024.03.08.06-SEFAZ, 2024.03.08.07-SEFAZ E 2024.03.08.08-SEFAZ

Extrato das Atas de Registro de Preços nºs: 2024.03.08.02-SEFAZ, 2024.03.08.03-SEFAZ, 2024.03.08.04-SEFAZ; 2024.03.08.06-SEFAZ, 2024.03.08.07-SEFAZ e 2024.03.08.08-SEFAZ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.27.02/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: AVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 05, 06 e 13 - valor total (R$ 442.302,30); COLISEU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 10, 16, 17, 18 e 23 no valor total (R$ 213.064,46); DIEGO PEREIRA FECHINE - ME, vencedora do Lote 20 valor total (R$ 26.395,60); MATEUS DA SILVA MATIAS – ME, vencedora dos lotes 09, 11, 12, 14 e 22, com valor total de (R$ 315.589,22); ROSINEY FILGUEIRA CRUZ – ME, vencedora dos lotes 01, 24 e 25, com valor total de (R$ 488.899,56) e SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos 07 08, 15 e 19, com valor total de (R$ 340.271,50)**.** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Adamo Vasconcelos de Oliveira; Antônio Tiago Moura Martins; Diego Pereira Fechine, Mateus da Silva Matias, Rosiney Filgueira Cruz e Vanildo Siqueira Pereira. Data da assinatura: 08 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4D987D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE. Objeto: Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant, na sede do munícipio de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/04/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 15 de março de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B9ABCD5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1534/2024

LEI Nº 1534/2024 De 13 de Março de 2024

DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, A "FUTURA ARENINHA", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO FIGUEIREDO ANDRADE NO DISTRITO DO ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de José Pereira de Sousa, a "Futura Areninha" localizada na Rua Francisco Figueiredo Andrade no Distrito do Rosário, Município de Milagres, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1A8EEE87

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1535/2024

LEI N 1535/2024 De 13 de Março de 2024

DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Art. 1º. Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL, inscrita no CNPJ sob o nº 51.160.603/0001-91, fundada em 31/01/2023, com sede Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº 131, no Centro deste Município e foro jurídico na Comarca de Milagres, Estado do Ceará, Associação Privada, autônoma, sem fins econômicos, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração;

Art. 2º ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber do Poder Público Municipal incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente;

Art. 3º Os direitos assegurados através deste diploma legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para a qual foi criada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVESDE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CE0108EB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 004/2024

DECRETO 004/2024 Milagres, CE-14 de março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de março de 2024 em todo território do Município de Milagres, CE.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, especialmente os das áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

Prefeito MunicipalDECRETO 004/2024 Milagres, CE-14 de março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de março de 2024 em todo território do Município de Milagres, CE.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, especialmente os das áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8AC1514A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15092201SISP.PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SISP-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE QUEIMADAS DOS CIRILOS E TRAVESSÃO DOS GONÇALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.DO VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.964.534,50 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0701.17.544.0012.1.034, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92 e serão pagas com (Outros Convênios União).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais prorrogado por mais 295 (duzentos e noventa e cinco) dias, com início em 12/03/2024 e término em 01/01/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO (Administrador) da empresa AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 08 de março de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA-
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F23349DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, Nº 432, MONTE CASTELO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.380.220/0001-75**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 9.973,50; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 5.435,92. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 19.050,00; **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 7.002,52; **VALOR GLOBAL**: **R$ 41.461,94** (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA. MORADA NOVA, CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C4ED75DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, COM SEDE À AV. DOM PEDRO II, Nº 830, SALA 03, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, LAGES, SANTA CATARINA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 36.521.392/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21

DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **VALOR GLOBAL LOTE X**: **R$ 64.447,60** (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / GUSTAVO OLIVEIRA. MORADA NOVA, CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:79128AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE À RUA OLEGRIO MACIEL, Nº 470, LOJA 037, CENTRO, BARBACENA, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 40.394.327/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **VALOR GLOBAL LOTE VI**: **R$ 3.107,08** (TRÊS MIL E CENTO E SETE REAIS E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / PHOLIANA LEONTINA CAMPOS COSTA. MORADA NOVA, CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D8DE872D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: COMERCIAL SOARES NS LTDA, COM SEDE À RUA CORONEL RIBEIRO DA SILVA, Nº 482, FARIAS BRITO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.485.158/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 17.434,99; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 7.788,83; **DO VALOR DO LOTE XI**: R$ 3.959,34; **DO VALOR DO LOTE XV**: R$ 4.236,10; **VALOR GLOBAL**: **R$ 33.419,26** (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (PAB)/0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / NELSON SOARES DA SILVA. MORADA NOVA, CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:85B619EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Resolução Nº 01/2024, de 15 de MARÇO de 2024.

Ementa: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras as atribuições de elaborar o seu Regimento Interno, dispondo sobre a organização, a política, o provimento dos cargos de seus serviços, conforme descrito no artigo 15, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda;
CONSIDERANDO que desde a criação dos cargos comissionados, até a presente data, nunca houve reajuste na remuneração desses servidores, inclusive com defasagem dos valores dos vencimentos em razão do salário mínimo vigente;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu artigo 7º, VI, que elevou o salário mínimo a garantia de direito social, garantindo que todo trabalhador tem direito, em retribuição do serviço prestando, valores para fazer frente às suas necessidades de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.
CONSIDERANDO a vigência da atual legislatura, tendo início em janeiro de 2021 e término em dezembro de 2024, e não ter havido qualquer reajuste salarial desde a criação dos cargos comissionados desta Casa Legislativa; e
CONSIDERANDO consulta realizada a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado os vencimentos dos servidores comissionados no percentual de 22,31% (vinte e dois virgula trinta e um por cento), tomando por base o índice do IPCA-IBGE, acumulados entre janeiro de 2021 e janeiro de 2024.
Art. 2º. Estabelece como índice de correção e reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados e efetivos, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.
Art. 3º. A correção e reajuste indicado no artigo anterior, fica condicionada a capacidade de pagamento da Câmara Municipal, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, disponibilidade orçamentária e financeira, e terá como base de cálculo, o índice acumulado entre janeiro do ano em curso, até janeiro do ano vindouro, sucessivamente.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão sob as expensas do orçamento vigente, que serão suplementadas, se for o caso.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Olinda-CE, 15 de Março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:DC824167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.01.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.03.01.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de março de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de abril de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 15 de março de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:06D7685B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VILIAN PEREIRA ALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XX3-02, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** - ESF, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AB7C8ACE

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 162/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, I da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 4º, § 4°, da Emenda Constitucional n° 103/19, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **VANDEMEYRE DE OLIVEIRA ALVES ALENCAR**, RG: 272993943 SSP-CE CPF: 247.267.838-08, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 13, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 531 , com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 3.988,07 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.972,05
Anuênio (26%)	R$ 772,73
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 243,92
Valor do Benefício	R$ 3.988,07

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15/03/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:36484EA5

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 163/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, I da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 4º, §4°, da Emenda Constitucional n° 103/19, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **MARIA ALICE GOMES MACEDO**, RG: 2022277195-7 SSP-CE CPF: 244.990.563-49, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 13, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 285, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 3.744,78 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.972,05
Anuênio (26%)	R$ 772,73
Valor do Benefício	R$ 3.744,78

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15/03/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:C3B61120

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2024, 15 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO NETO DE ARAUJO**, inscrito no CPF: 036.747.233-36, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 18 de março de 2024,** com o objetivo de participar de uma atualização e vigilância no programa de **TRACOMA**, Será realizada na sede da COADS/CRATO, localizado á R. José Joaquim de Macêdo, São Miguel/Crato-63122318.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:8DFCF07E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2024, 15 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO AMORIM NETO DE LIMA**, inscrito no CPF: 873.787.013-00, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 18 de março de 2024,** com o objetivo de participar de uma atualização e vigilância no programa de **TRACOMA**, Será realizada na sede da COADS/CRATO, localizado á R. José Joaquim de Macêdo, São Miguel/Crato-63122318.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:F3BA96F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 15 de março de 2024,** com o objetivo de uma reunião, com **Tema: Apresentação de Indicadores de2023 da Vigilância em Saúde Ambiental.** Será realizada no Auditório do GeoPark, localizado á R. Carolino Sucupira, S/N - Pimenta, Crato - CE, 63105-000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:3CBB13F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNCIPAL Nº 045, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as atribuições de Ordenação de Despesas e Gestão das **UNIDADES GESTORAS**, como regra é atribuída ao titular da respectiva Secretaria Municipal, sendo a delegação de competência medida precária e excepcional;

R E S O L V E:

Art. 1º **FICA REVOGADA** a delegação de competência atribuída ao **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, para prática de atos de Ordenação de Despesas e Gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, ficando essas atribuições a cargo do titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8272D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CELIA DE SOUSA ALENCAR**, portadora do RG nº 20200321972 e inscrita no CPF sob o nº 022.822.623-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C892426B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JACÓ PAULA DE SOUZA**, portador do RG nº 322805540 e inscrito no CPF sob o nº 937.164.513-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B171902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA VITÓRIA RIBEIRO DE PAULO**, portadora do RG nº 2008640247-6 e inscrita no CPF sob o nº 615.869.493-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF2944EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUANA KELWDE DA CRUZ CAMPOS**, portadora do RG nº 20084801039 e inscrita no CPF sob o nº 061.341.263-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D820844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA RIBEIRO LIMA,** portadora do RG nº 2018103844-1 e inscrita no CPF sob o nº 087.064.783-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E1F210D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDILENE SOARES RODRIGUES DE SOUZA,** portadora do RG nº 2003021016904 e inscrita no CPF sob o nº 019.680.873-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9EF64619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **TERESA MARIA FERREIRA CUNHA SOUSA**, portadora do RG nº 20072302261 e inscrita no CPF sob o nº 260.141.903-25, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADA4FE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO CARVALHO RODRIGUES,** portador do RG nº 2005021100472 e inscrito no CPF sob o nº 024.035.223-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD693777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO ALVES,** portadora do RG nº 2009098105528 e inscrita no CPF sob o nº 603.951.643-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D495F487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS JOSÉ FREITAS CARVALHO,** portador do RG nº 3.731.357 e inscrito no CPF sob o nº 027.417.343-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0D12211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAYARA DA CRUZ GOMES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2009099083420 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.183-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB3AD057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDNA MELO SILVA,** portadora do RG nº 2008137909-3 e inscrita no CPF sob o nº 056.999.257-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAAB8FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS VIEIRA,** portadora do RG nº 2003021026756 e inscrita no CPF sob o nº 028.150.963-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06D5A4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANA VIEIRA MARTINS,** portadora do RG nº 27.352.629-3 e inscrita no CPF sob o nº 997.966.783-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DCCA240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ERIVALDA DE SOUSA SILVA,** portadora do RG nº 2003005175920 e inscrita no CPF sob o nº 041.169.343-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5F3488EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIZANGELA SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2005021101924 e inscrita no CPF sob o nº 015.114.643-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85022F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DANIELA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007775699-6 e inscrita no CPF sob o nº 060.737.833-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE718437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDINETE BARROS ALVES,** portadora do RG nº 99098061533 e inscrita no CPF sob o nº 886.435.733-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FDB0394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VALERIA DE OLIVEIRA GAMA,** portadora do RG nº 2019177366-7 e inscrita no CPF sob o nº 986.892.583-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F01F7423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FABIO NASCIMENTO GONÇALVES,** portador do RG nº 2009099088147 e inscrito no CPF sob o nº 603.792.593-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:673A8BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAMALHANA DE SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2008715860-9 e inscrita no CPF sob o nº 924.627.663-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:276D0188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DE SOUZA FERRO,** portador do RG nº 99098060987 e inscrito no CPF sob o nº 201.842.713-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBD16632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOEL DE SOUSA FIRMO,** portador do RG nº 2007028079335 e inscrito no CPF sob o nº 044.318.303-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B6ACEE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ELIANE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 30.324.380-2 e inscrita no CPF sob o nº 284.353.698-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A9479C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8 e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41CE7737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO,** portadora do RG nº 2016005134-1 e inscrita no CPF sob o nº 758.114.723-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39790682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12A62A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA KELRY ALENCAR MOTA,** portadora do RG nº 2022142950-0 e inscrita no CPF sob o nº 090.469.743-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16CE754E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E0BC9B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG nº 2002028134793 e inscrita no CPF sob o nº 031.970.513-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CC371C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOISÉS MARTINS FARIAS,** portador do RG nº 2007553973-4 e inscrito no CPF sob o nº 059.248.763-65, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:880E0712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** portadora do RG nº 200601600133 e inscrita no CPF sob o nº 795.415.423-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93DECAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA DO ARTE,** portadora do RG nº 2001015138126 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.383-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da

Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D0D326FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AA64FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ADRIANA FARIAS ROSA,** portadora do RG nº 2022134717-2 e inscrito no CPF sob o nº 202.013.053-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4BEABEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a função gratificada atribuída de simbologia **FG-3,** a Sra. **FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NUNES FREITAS**, portadora do RG nº 242660492 e inscrita no CPF sob o nº 743.909.963-04, atualmente lotada na Secretaria de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D839B86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a função gratificada atribuída de simbologia **FG-3,** o Sr. **JOSE GILBERTO DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 225061292 e inscrita no CPF sob o nº 675.900.983-53, atualmente lotado na Secretaria de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2CE94EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SILVANA MELO FERREIRA,** portadora do RG nº 63.773.031-8 e inscrita no CPF sob o nº 039.796.063-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA0BE750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **JOSE GILBERTO DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 225061292 e inscrita no CPF sob o nº 675.900.983-53, atualmente lotado na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4F6CEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIZEUDA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 3485177-2000 e inscrita no CPF sob o nº 008.041.073-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD3B4D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** previsto na Lei Municipal nº 1.435, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA789226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NUNES FREITAS**, portadora do RG nº 242660492 e inscrita no CPF sob o nº 743.909.963-04, atualmente lotada na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB0B5E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FRANCISCA REGIANNY CLAY OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2137489 e inscrita no CPF sob o nº 045.439.054-82, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** matrícula nº 091942-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de abandono de cargo público, conforme previsto nos artigos 138 e 139 da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D456D786

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SE-PE011/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE011/2023**. **ARP Nº.** SE-PE0011/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **EMPRESAS: 01.** SUPERAR LTDA (13.482.516/0001-61), pelo valor global de R$ 55.060,00 (cinquenta e cinco mil, sessenta reais); **02.** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 50.706.360/0001-81), pelo valor global de R$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:35EA6860

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Pedro Veras de Lira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR** – **Assistente Técnico I** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diárias, referente ao dia 18 de março do corrente ano, para fazer face

as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **buscar material e mudas na capital para a Festa Anual das Árvores e acompanhar o coordenador de Defesa Civil nas suas demandas.** Despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0141 2.027 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2024.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:516ED0FC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Pedro Veras de Lira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA** – **Assessor Especial II** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 18 de março do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **buscar material e mudas na capital para a Festa Anual das Árvores e acompanhar o coordenador de Defesa Civil nas suas demandas.** Despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0141 2.027 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2024.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4E57776

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **FRANCISCA MYCHELE VERAS DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 371.913.063-00 e RG nº 2006028130871 SSPDS/CE no cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias Assessorias do SAAE - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:643B745D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA - ETA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, a renovação da Licença de Operação de SPU nº 015/2021, para atividade de 27.00 – saneamento ambiental (Estação de Tratamento de Água -ETA), localizado na rua João Evangelista, S/N, Tamarindo, no Município de Nova Russas, Estado do Ceará.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C62DE5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, comunica aos interessados que no dia** 08 DE ABRIL DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances **no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade** CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.03.15.01**, cujo objeto é a PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DA RUA PROJETADA 01, NO DISTRITO DE GUASSUSSE MUNICIPIO DE OROS/CE, tudo conforme ANEXO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço** Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE**, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.**

Orós/CE, 15 DE MARCO DE 2024

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FA537754

LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, comunica aos interessados que no dia 08 DE ABRIL DE 2024, às 14:00 horas, fase de lances no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.03.15.02, cujo objeto é a AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE GUASSUSSE MUNICIPIO DE OROS/CE, tudo conforme ANEXO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Orós/CE, 15 DE MARCO DE 2024.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:98AD059A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.11.20.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2023.11.20.01-01**, referente ao processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°° 2023.11.20.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	OFERTA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCÁTICOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APURAR E REAVER OS VALORES CONSTANTES DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" COM APLICAÇÃO, NOMÍNIMO DA TABELA ÚNICA NACIONAL DE EQUIVALÊNCIA DE PROCEDIMENTOS (TUNEP), NOS TERMOS DAS DECISÕES MAIS RECENTES DOTRF1, STJ E STF, TUDO CONFORME ANEXO I	SERVIÇOS	1	15%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051 – EQUIVALÊNCIA 0901.10.122.0021.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCÁTICOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APURAR E REAVER OS VALORES CONSTANTES DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" COM APLICAÇÃO, NOMÍNIMO DA TABELA ÚNICA NACIONAL DE EQUIVALÊNCIA DE PROCEDIMENTOS (TUNEP), NOS TERMOS DAS DECISÕES MAIS RECENTES DOTRF1, STJ E STF, TUDO CONFORME ANEXO I.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.
VALOR: R$ 1.564.590,01 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO) EQUIVALENTE A 15%.

Orós/CE, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E3C2DE10

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.12.07.01-07 - SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.07.01-07 - SRP

O pregoeiro da Prefeitura municipal de Orós- Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.12.07.01-07 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018.
EMPRESA : COMERCIAL P H LTDA ME
ENDEREÇO : R 7 (LOT JD OASIS), 239, JARDIM OASIS, IGUATU/CE
CNPJ Nº : 47.771.581/0001-29.
REPRESENTANTE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO
CPF N° : 223.175.463-00
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 26.775,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (14/03/2024).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de março de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO (COMERCIAL P H LTDA ME)
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 14 de março de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D4AA1B68

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.12.07.01-08 - SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.07.01-08 - SRP

O pregoeiro da Prefeitura municipal de Orós- Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.12.07.01-08 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018.

EMPRESA : O S R MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO : RUA VINTE E SETE DE NOVEMBRO, 420, ALTO DO JUCA, IGUATU/CE, CEP: 63.502-405
CNPJ Nº : 40.351.323/0001-44.
REPRESENTANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA
CPF N° : 223.175.463-00

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 72.052,40
SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (14/03/2024).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de março de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA (O S R MAGAZINE LTDA)
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 14 de março de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:874E65DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.12.07.01-10- SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.07.01-10 - SRP

O pregoeiro da Prefeitura municipal de Orós- Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.12.07.01-10- SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018.

EMPRESA : DIEGO PEREIRA FECHINE-ME
ENDEREÇO : RUA DO SEMINARIO, 941 - LETRA D, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-457
CNPJ Nº : 33.634.178/0001-43.
REPRESENTANTE: DIEGO PEREIRA FECHINE
CPF N° : 068.680.043-54

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 46.930,00 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (14/03/2024).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de março de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: DIEGO PEREIRA FECHINE (DIEGO PEREIRA FECHINE-ME)
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 14 de março de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7AE44F16

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 2018.06.11.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **DECIMO OITAVO ADITIVO** ao Contrato **2018.06.11.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 842235/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2651.1037169-69/2016, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DEBORA SILVA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 13 de dezembro de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2DEEBC1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO 2018.06.11.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **DECIMO NONO ADITIVO** ao Contrato **2018.06.11.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 842235/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2651.1037169-69/2016, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DEBORA SILVA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 13 de março de 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4AEF31F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.05.06.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **DECIMO ADITIVO** ao Contrato **2019.05.06.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01**, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONVENIO Nº 00791/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): FREITAS DE LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEXANDRE DE LIMA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Orós-Ce, 15 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FDEDD054

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2019.05.06.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **DECIMO PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2019.05.06.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01**, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONVENIO Nº 00791/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): FREITAS DE LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEXANDRE DE LIMA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Orós-Ce, 13 de março de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da
Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AAB14A1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.15-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **JOSÉ CELESTINO DA FONSECA,** ocupante do cargo, **PROFESSOR-**

PEB I C3, símbolo **MAG**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 26/01/1994 a 25/01/1999 para o gozo no período de 14/03/2024 á 11/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DE2D4386

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.15-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **FATIMA PEDRO DA SILVA,** ocupante do cargo, **PROFESSOR-PEB I C2**, símbolo **MAG**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 09/02/2008 a 08/02/2013 para o gozo no período de 01/03/2024 á 29/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:39838933

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.15-001 – DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72, em seus itens XXIV, XXVI, e art. 73 delega competência ao Secretário da Administração e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 2024.01.02-001-DEPAD de 03 de Janeiro de 2024, que solicitou abertura de procedimento administrativo, da senhora MARIA GRACILENE DE LIMA REBOUÇAS, CPF: 756.780.633-91.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2024.01.02-001-DEPAD de 03 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C8F7B0CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2023. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo. OBJETO: Prorrogação de validade do Processo Seletivo n.º 003/2023, que tem por objeto a seleção para composição de Banco de Bolsistas Municipais no âmbito do Projeto Mais Tempo Juntos (Pacto pela Aprendizagem), por mais 1 (um) ano, na forma do item 2 do Edital, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

Gabinete da Secretária de Educação, 2 de janeiro de 2024.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:923ACCEC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023

EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado da Chamada Pública n.º 003/2023, Edital n.º 003/2023, que tem por bjeto a seleção para composição de Banco de Bolsistas Municipais no âmbito do Projeto Mais Tempo Juntos (Pacto pela Aprendizagem), conforme a seguir: 1º Karine da Silva Amaral, pontuação 78,4; 2º Francisca Rosimeire de Lima, pontuação 76,2; 3º Evângela Cristina da Silva Martins, pontuação 74,9; 4º Girlailson Silva, pontuação 74,7; 5º Ana Maria de Sousa, pontuação 74,1; 6º Antônia Janiele Nogueira da R. Barros, pontuação 72,0; 7º Maria Lucelena da Silva Gomes, pontuação 71,5; 8º Ariadne dos Santos Beserra, pontuação 71,4; 9º Sâmia Andreza Soares, pontuação 70,3; 10º Francisca Meires de Oliveira, pontuação 70,0; 11º Francisca Ivoneide da Silva Santos, pontuação 68,82; 12º Edailson Galdino Lima, pontuação 68,1; 13º Maria Jozana Silva Lima, pontuação 68,0; 14º Fátima Maria de Oliveira, pontuação 67,9; 15º Washington Aluísio de Oliveira, pontuação 67,7; 16º Raveliene Nunes de Lima Soares, pontuação 67,7; 17º Nilcelene Marques Freitas Farias, pontuação 67,6; 18º Tereza Rodrigues de Oliveira, pontuação 66,7; 19º Francisca Jocikarla de L. Correia, pontuação 65,2; 20º Fernanda Barbosa Soares, pontuação 64,7; 21º Ivanildo Monteiro de Lima, pontuação 64,7; 22º Márcia de Oliveira S. do Amaral, pontuação 61,1; 23º Izabel Cristina Amaral S. Santana, pontuação 59,9; 24º Camila Maria Santiago de Oliveira, pontuação 59,5; 25º Renilda Beserra da Fonseca, pontuação 59,4; 26º Francisca Silvana de Arruda, pontuação 59,2; 27º Géssica Lima Barros, pontuação 59,1; 28º Maria Elisângela de Lima Silva, pontuação 56,0. Gabinete da Secretária de Educação, 3 de maio de 2023.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:816077AD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.03.15-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 72, XXVI, da Lei Orgânica do Município e com o art. 152 da Lei Complementar Municipal nº 001/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância em face de **ALLIX RUAN GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSO PEB I A1, matrícula nº 5249, para apurar suposta transgressão ao inciso IX do art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, o qual impõe ao servidor o dever de observar conduta compatível com a moralidade administrativa e ao inciso IX do art. 130 do mesmo diploma legal, que proíbe o servidor de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

Art. 2º - Fica designada, nos moldes dos arts. 157 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, a Comissão Especial de Procedimento de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Eulalia Souza de Freitas Nunes, matrícula nº 905690

Secretária: Galluzi Fernandes Galvão, matrícula nº 090110-5

Membro: Iolanda Celestina da Silva Moura, matrícula nº 906557

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – CE, em 15 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8ADD2A7F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.03.15-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2024.03.01-001/GABPREF DE 01 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Palhano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2024.03.01-001/GABPREF, que dispõe sobre a Instauração de Sindicância, Designação de Membros da Comissão Sindicante e dá outras providências, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Presidente: GALLUZI FERNANDES GALVAO, matrícula nº 901105

Leia-se

Presidente: EULALIA SOUZA DE FREITAS NUNES, matrícula nº 905690

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 15 de Março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CCD05A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.03.001/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12.03.001/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através do Ordenador de Despesas da Educação, Órgão Gerenciador da Ata e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. **Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA**. **Valor Total:** R$ 987.704,21 (Novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos). **Vigência da ATA:** até 12/03/2025. **Signatários:** MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA e CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA.

Penaforte/CE, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:319B0E12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.03.002/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12.03.002/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através do Ordenador de Despesas da Educação, Órgão Gerenciador da Ata e a empresa MARTINS POLPAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 52.740.041/0001-18. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA**. **Valor Total:** R$ 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais). **Vigência da ATA:** até 12/03/2025. **Signatários:** MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA e DÉCIO MARTINS DOS SANTOS.

Penaforte/CE, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A3FEE09D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Penaforte/Ce, no uso de suas atribuições, torna publico a ERRATA a Publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP, veiculado no Diário Oficial do Município em 12/03/2024, Edição nº 3415, Pagina 77, da seguinte forma:

Onde se lê "Penaforte-CE, 11 de Janeiro de 2024."

Leia-se "Penaforte-CE, 11 de Março de 2024."

Penaforte-CE, 15 de Março de 2024.

CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DA325241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a aproximação da importante data de São José (19/03), Padroeiro de Potengi, que esse ano ocorre na terça-feira próxima;
CONSIDERANDO a publicação, por parte do Governo do Estado do Ceará, do Decreto nº 35.902, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre o Ponto Facultativo no Dia de São José;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 18 (segunda-feira, data que antecede o Dia de São José) e 19 de março (Dia de São José), diante dos tradicionais festejos e comemorações alusivas ao Padroeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias **18 e 19 de maço (segunda e terça-feira)**.
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 15 de março de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:AAAD0F1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - AMMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 23.444.748/0001-89

Torna público que requer à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença Prévia, referente à atividade de passagem molhada sem barramento, empreendimento situado na localidade de Riacho do Meio, Distrito de Juatama, no Município de Quixadá-CE.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:574AFCFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.243 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 3.243 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

INCLUI TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES SOBRE A MANOBRA DE HEIMLICH (MANOBRA DE DESESGASGO) DURANTE ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL DAS GESTANTES ASSISTIDAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º -O pré-natal das gestantes assistidas na rede de saúde pública e privada do Município de Quixadá deverá contemplar, dentre os seus procedimentos, treinamento e orientações sobre Manobra de Heimlich (manobra de desengasgo) para socorro em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.
§ 1º Preferencialmente, deverão participar do treinamento e orientações os pais e/ou
responsáveis.
§ 2º Poderá ter reforço do treinamento nas consultas de acompanhamento da criança
recém-nascida.
§ 3º O treinamento poderá ser realizado enquanto a gestante aguarda a alta hospitalar.

Art. 2º -O treinamento e orientações deverão ser ministrados por profissionais da saúde, com qualificação, conteúdo e carga horária mínima definida.
§ 1º O treinamento e orientações devem versar sobre a forma e aplicação do socorro imediato ao recém-nascido antes de um ano de idade e a aplicação da Manobra de Heimlich, ao bebê com idade superior a um ano de vida.
§ 2º Na unidade de saúde deverá ser afixada, em local visível para conhecimento público, a informação do treinamento e orientações a serem ministrados aos pais e/ou responsáveis do recém-nascido.

Art. 3º -O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 04 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7F381E39

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.244 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 3.244 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica estabelecido o atendimento preferencial as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos equipamentos públicos do Município de Quixadá/CE, ressalvados os casos de maior urgência, assim considerados pelos profissionais da saúde.

Parágrafo Único – Para fins desta lei consideram-se equipamentos públicos de saúde e assistência social do Município de Quixadá/CE:

I. Unidades Básicas de Saúde (UBS);
II. Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
III. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
IV. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
V. Hospitais Públicos presentes na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica o encargo dos equipamentos públicos identificar no ato do prontuário, especificando a vítima como prioridade, necessitando apenas a auto declaração da vítima.

Art. 3º – O Município deverá manter de forma sigilosa a auto declaração, não necessitando da vítima prestar a informação novamente.
Art. 4º – Configura-se violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão, baseada no género, que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, ou dano moral e patrimonial, nas formas dispostas na Lei Federal Nº 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha.
Art. 5º – Por atendimento prioritário entende-se a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por esta lei aguardarem em filas.
Art. 6º – Para fins desta lei entende-se as pessoas que se identificam com o gênero feminino.
Art. 7º – O atendimento prioritário nesta lei não deve sobrepor-se aos protocolos de acolhimento para classificação de risco, estabelecidos para atendimento de urgência e emergência.
Art. 8º – Fica assegurada a privacidade e a inviolabilidade da identidade da mulher atendida.
Art. 9º – Para garantia do direito à informação, as unidades públicas de saúde e assistência social do Município de Quixadá deverão afixar, em local visível, placas indicativas de orientação aos públicos referentes a prioridades das mulheres em vítimas de violência.
Art. 10º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 04 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88D471E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.245 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 3.245 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituída a Educação em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, objetivando a progressiva adequação das escolas para a oferta do ensino em Tempo Integral.

Art. 2º. Considera-se Educação Básica em Tempo Integral a matrícula em instituições de ensino com educação em tempo integral, vinculada ao estudante, cumprindo no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, com a carga horária mínima de 07(sete) horas diárias.

§1º A Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, terá como finalidades:

I-ampliar as oportunidades para formação integral de modo a respeitar os projetos de vida do estudante;

II- elaborar, implantar, monitorar e avaliar a política pública municipal de Educação em Tempo Integral, na rede municipal de ensino;

III -inovar e aperfeiçoar as atividades pedagógicas oferecidas nas escolas municipais;

IV- promover ações no âmbito escolar sobre a relevância dos valores morais e éticos para a boa convivência entre estudantes, com ênfase na prevenção à violência na escola;

V-cumprir as metas e estratégias do Plano Nacional e Municipal de Educação;

VI -monitorar o cumprimento das metas de acordo com os Planos Nacional e Municipal de Educação;

VII -melhorar a qualidade da educação pública do município, buscando elevar os indicadores dos resultados de aprendizagem;

VIII -aprimorar a aprendizagem dos estudantes por meio da ampliação do tempo de permanência na escola, mediante a oferta de educação básica em tempo integral;

IX -alinhar, os temas integradores, no Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, em uma abordagem transversal, conforme os preceitos da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e do Documento Curricular Referencial do Ceará- DCRC.

§2º As escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, que ofertarem a Educação em Tempo Integral, deverão adequar a infraestrutura física do ambiente escolar, de acordo com as exigências da modalidade do ensino ofertado.

Art. 2º. As escolas do Sistema Municipal de Ensino, que ofertarem a Educação em Tempo Integral, deverão elaborar uma proposta pedagógica, que atenda às seguintes características:

a)currículo básico, de acordo com o Documento Curricular Referencial do Ceará e do Município de Quixadá;

b) acompanhamento ao estudante na perspectiva de assegurar o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas, a aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer para garantir maior equidade ao estudante;
c)maior envolvimento da comunidade e da família dos alunos nas atividades escolares.

Art. 3º. Fica a adesão da Educação em Tempo Integral designada ao chefe do poder executivo Municipal, de acordo com o planejamento e a capacidade financeira do município de Quixadá.

Parágrafo único. Todas as deliberações inerentes à implantação e à ampliação das escolas de Tempo Integral, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, deverão ocorrer anualmente mediante portaria expedida e publicada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Fica o poder executivo municipal, autorizado a realizar investimentos, reformas e aquisições inerentes à implantação da Educação em Tempo Integral, bem como:

I - aquisição, manutenção, construção de instalações e equipamentos necessários para o funcionamento ensino integral;

II - contratação de profissionais para a oferta da Educação em Tempo Integral;

III - aquisição de material didático, de expediente e de limpeza.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação designada para a elaboração das Diretrizes Educacionais, que garantam a oferta do tempo integral no âmbito, do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação acompanhar, coordenar, monitorar e apoiar as atividades para a implantação e para a execução da Educação em Tempo Integral.

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal de Educação de Quixadá, no âmbito de suas competências, a regulamentação e a normatização das unidades de tempo integral da rede municipal, conforme lei Municipal nº 2.329/2008.

Art. 8º. As escolas, que compõem o Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino, deverão atualizar o Cadastro do Código INEP/MEC, conforme o Censo Anual da instituição de ensino.

Art.9º. As escolas deverão atualizar a denominação das unidades escolares, de modo a identificar a oferta de Ensino em Tempo Integral.

Art.10. As despesas, decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação – FME, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação Básica – FUNDEB.

Art.11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 04 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1352C9DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.247 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 3.247 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), obedecida as disposições da presente lei.

Art. 2º. O percentual disposto no art.1º da presente Lei será implantado a partir de abril de 2024, com efeitos financeiros retroativos a 01º de janeiro de 2024, devendo o valor retroativo ser pago da seguinte forma:

I – Aos servidores ativos:
a)No mês de abril do corrente ano os servidores agraciados com a presente Lei receberão a implantação referente ao referido mês;

b) No mês de maio do corrente ano os servidores agraciados com a presente Lei receberão a implantação referente ao referido mês, mais o valor referente ao pagamento de janeiro e fevereiro de 2024;

c) No mês de junho do corrente ano os servidores agraciados com a presente Lei receberão a implantação referente ao referido mês, mais o valor referente ao pagamento de março de 2024;

II – Aos servidores inativos e pensionistas:

a)No mês de abril do corrente ano os servidores agraciados com a presente Lei Assessoria Legislativa receberão a implantação referente ao referido mês;

b)No mês de maio do corrente ano os servidores inativos e pensionistas receberão a implantação referente ao referido mês, mais o valor referente ao pagamento de janeiro de 2024;

c)No mês de junho do corrente ano os servidores inativos e pensionistas receberão a implantação referente ao referido mês, mais o valor referente ao pagamento de fevereiro de 2024;

d)No mês de julho do corrente ano os servidores inativos e pensionistas receberão a implantação referente ao referido mês, mais o valor referente ao pagamento de março de 2024;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação do Município e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal, ficando autorizado a suplementação, caso necessário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Quixadá-IPMQ .

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01º de janeiro de 2024, com implantação do benefício em 01º de abril de 2024, conforme disposições do art.2º, I e II desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 11 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D8E72C56

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 11.03.001/2024

No DECRETO Nº 078/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:
[...] Art. 1º. Reconhece a EXTENSÃO das Ruas "JOSE JORGE ROQUE" "MARIA BAVIERA DE CARVALHO" "TRAVESSA CEARÁ" no Bairro COMBATE, conforme termo de doação, planta e memorias em anexo que fazem parte deste decreto [...] ;

Leia-se:
[...] Art. 1º. Reconhece a EXTENSÃO das Ruas "JOSE JORGE ROQUE", "MARIA BAVIERA DE CARVALHO", "RUA SÃO PAULO" no Bairro COMBATE, conforme termo de doação, planta e memorias em anexo que fazem parte deste decreto [...];

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9F755A1C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 13.03.001/2024

ERRATA Nº 13.03.001/2024

Na Lei Municipal Nº 3.242 de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:
[...] **PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2023 [...] ;
Leia-se:
[...] **PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2024 [...] ;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:78873CCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.246 DE 06 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 3.246 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DE CABOS E/OU FIAÇÃO PENDURADOS OU DEIXADOS EM VIAS PÚBLICAS, EM DESACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV daLei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam as concessionárias e prestadoras de serviços públicos, como de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outra empresa, obrigadas a remover os cabos e/ou fiação por elas instalados, pendurados ou deixados em vias públicas, em desacordo com as normativas vigentes.

Parágrafo único: A responsabilidade pela remoção dos fios e cabos será sempre da empresa fornecedora do serviço, independentemente do local, seja este em logradouro público ou em áreas privadas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a notificar todas as concessionárias e prestadoras de serviços públicos que lhe seja apresentado, em até 30 (trinta) dias, um plano de remoção de cabos e/ou fiação por elas instalados, pendurados ou deixados em vias públicas de Quixadá:

I - A ausência de um plano de remoção de cabos no prazo fixado, acarretará multa para a empresa, equivalente a 10.000,00 (dez mil) Unidades Fiscais do Município de Quixadá (U.F.M.Q.), sendo obrigatória nova notificação e na sua reiterada omissão a multa deverá ser 5 (cinco) vezes o valor da primeira e assim sucessivamente;

II - O plano de remoção de cabos, pendurados ou deixados em vias públicas de Quixadá não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias;

III- Superado os prazos dos incisos I e II, o Poder Executivo Municipal deverá realizar fiscalização, notificação e lavratura de auto de infração, indicando o local, concedendo prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a empresa responsável fazer a remoção de cabo em desacordo com as normativas vigentes;

IV- Ultrapassado o prazo estabelecido no inciso anterior, o Poder Executivo Municipal aplicará multa de 10.000,00 (dez mil) Unidades Fiscais do Município de Quixadá (U.F.M.Q.), ficando prorrogada a notificação por igual prazo e, em novo descumprimento a multa deverá ser 5 (cinco) vezes o valor da primeira e assim sucessivamente.

V- No prazo de 90 (noventa) dias se a mesma empresa for autuada em até 3 (três) vezes, a multa será de 25.000,00 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais do Município de Quixadá (U.F.M.Q.),

Art. 3º - O Poder Executivo deverá criar campanhas informativas da presente Lei e meios de comunicação para recebimento de denúncias pelos usuários.

Art. 4º - A critério do Poder Executivo, as receitas oriundas das autuações serão preferencialmente revertidas para investimentos na conservação de vias públicas do Município.

Art. 5º - O Poder Público terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para se adequar a presente lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 12 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:437FEA6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.04.4.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.4.

Extrato de Contrato nº 2024.03.04.4.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô e a empresa ELIDIANA MATIAS DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº. 30.623.338/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 10 barracas tipo feira, medindo 1,50m X 1,20m de metalon com 2 nichos de madeira e cobertura em lona com as logomarcas do município, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Vigência do Contrato**: Por 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Silva Lima e Elidiana Matias Duarte. Data de Assinatura do Contrato: 15 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D72FCABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1110.01/2023,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2703.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): BIANCA SOUSA LIMA

DATA DA RESCISÃO: 07 de março de 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-CE, 07 de março de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7FADA250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

EMPRESA REMANESCENTE – TERMO DE ACEITE

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, através do Ordenador de despesas, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99**, para apresentar sua carta aceito ou não aceito como empresa remanescente na TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.10.001/2021-PMS, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedora em Primeiro lugar, conforme planilha em anexo, quanto a fase já executada. Sendo necessário a apresentação de uma nova proposta de preços nos moldes da planilha aqui apresentada, em até 48 (quarenta e oito) horas.
Considerando a rescisão contratual feita com a empresa W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45 em decorrência do processo administrativo da TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.10.001/2021-PMS, cujo objeto são os serviços de Pavimentação de Trechos de Ruas: Meta 01 a Meta 16 – todas na Vila Cedro; Vila Barro Vermelho e Sede do Distrito do Flamengo – Zona rural do Município de Saboeiro-CE. 15 de março de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3A940396

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

EMPRESA REMANESCENTE – TERMO DE ACEITE

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, através do Ordenador de despesas, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59**, para apresentar sua carta aceito ou não aceito como empresa remanescente na TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.10.001/2021-PMS, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedora em Primeiro lugar, conforme planilha em anexo, quanto a fase já executada. Sendo necessário a apresentação de uma nova proposta de preços nos moldes da planilha aqui apresentada, em até 48 (quarenta e oito) horas.
Considerando a rescisão contratual feita com a empresa W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45 em decorrência do processo administrativo da TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.10.001/2021-PMS, cujo objeto são os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Saboeiro – CE. 15 de março de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:428CEA2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150324-SEEJ

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 24.11.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADO (A).....: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ.....: 52.755.750/0001-77
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 8.947,50 (oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024, 11.01.04.122.0002.2032, Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 500000000

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F0ADC391

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1.034/2024, DE 15 DE MARÇO 2024

Dispõe sobre a utilização da Lei Federal Nº 14.133 (Lei de Licitações), no que couber, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do município de Santana do Cariri/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a utilização, no que couber, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Santana do Cariri/CE.

Art. 2º No uso dos poderes correspondentes às competências específicas que confere o art. 30, inciso II da Constituição Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar regulamentos e normas específicas quanto aos temas tratados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, possibilitados e de competência privativa à municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Santana do Cariri/CE, em 15 de março de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:DCBEE341

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1.035/2024, DE 15 DE MARÇO 2024

Dispõe sobre a Política Municipal de Controle de Natalidade de Animais, em situação de rua, no âmbito do município de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Administração Municipal, visando salvaguardar os animais em situação de rua, institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Animais.

Parágrafo único. A proposta busca regulamentar por meio da esterilização cirúrgica e outras formas o controle de reprodução, garantindo o bem-estar e a segurança dos animais no âmbito do município de Santana do Cariri.

Art. 2º Fica proibida a prática de extermínio de animais saudáveis como método de controle populacional e sanitário.

Art. 3º A população será conscientizada sobre a necessidade do controle de natalidade dos animais, por esterilização ou castração cirúrgica, ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

Parágrafo único. Haverá campanhas educativas nos meios de comunicação, para conscientizar o público sobre a posse responsável de animais domésticos.

Art. 4º A administração municipal fica autorizada a viabilizar todos os procedimentos necessários para a execução desse projeto, como contratar veterinários e/ou clínicas veterinárias para realizar as castrações dos animais, ou em locais apropriados pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

Art. 5º O programa de castração e esterilização levará em conta o estudo prévio das localidades com superpopulação ou quadro epidemiológico, além do quantitativo de animais a serem esterilizados e castrados, por localidade.

Parágrafo único. Terão prioridade também animais situados ou pertencentes a comunidades de baixa renda.

Art. 6º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 15 de março de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:FF090B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1503001/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕES SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o ofício 06/2024 que autorizou a cessão do servidor para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o ofício CC nº 06/2024, de 28 de fevereiro de 2024, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros que solicitou a cessão com ressarcimento para a origem;

RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** no termo de Responsabilidade a cessão do servidor público municipal Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ**, inscrito sob o CPF sob o n° 019.638.373-04, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica (Geografia) 100H, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, **para exercício de suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará**, a partir da nomeação ou inserção do servidor em folha de pagamento da Secretaria de Educação do Estado do Ceará até o dia 31 de dezembro de 2027.
Art. 2° - Revoga-se a Portaria n° 1403004/2024 de 14 de março de 2024;
Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 07 de março de 2024, **revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 15 de MARÇO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:7686D116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA ADERALDO MANO, S/N, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Início do Cadastramento das Propostas: 20 de Março de 2024. Data do certame: 08 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 14 de Março de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9CA6BE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE002/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE002/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE002/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Início do Cadastramento das Propostas: 20 de Março de 2024. Data do certame: 10 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 14 de Março de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ADFA2ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE003/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2023-SRP-13	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 5.374,50

VALOR GLOBAL: R$ 5.374,50 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024.

Senador Pompeu-CE, 15 de março de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9B0BC484

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - ARCOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº SI-TP005/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.1751.0024.1.019

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

SUBELEMENTO: 44.90.51.99

FONTE DE RECURSOS: 1700000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SI-TP005/2023-01SEINFRA	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP	R$ 1.961.294,20

VALOR GLOBAL: R$ 1.961.294,20 (um milhão novecentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) dias a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Março de 2024.

Senador Pompeu-CE, 15 de Março de 2024.

SR. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:47A59769

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E EMPREENDENDOR, torna público que realizará as 11:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico

compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110304/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:141C7E9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 08:30, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110303/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AD207381

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, DISPENSA nº 110306/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone: None ou no endereço: .

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:88681DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte a Corrida da Emancipação.

Art. 2º - A Corrida da Emancipação tem por objetivo principal comemorar o aniversário de Tabuleiro do Norte, conscientizando a população para a importância dos benefícios que a prática de atividade física traz para a saúde, além de incentivar atividades recreativas e turísticas no Município.

Art. 3º - O evento será realizado anualmente, entre 02 e 08 de junho, semana em que se comemora a emancipação política do Município.

Art. 4º - A competição será realizada nas ruas de Tabuleiro do Norte, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude, a definição da data, horário e percurso, assim, como a responsabilidade por todas as ações inerentes à realização do evento, que poderá ser promovido exclusivamente pelo Município ou em parceira com terceiros.

Art. 5º - O Município disciplinará regulamento anual antes de cada evento, especificando as normas gerais de organização, participação, premiação, percurso, categorias e demais regras pertinentes.

Art. 6º - O evento deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, como "Corrida da Emancipação".

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:071F8EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.321, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Neukennedy Maia Soares

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES**, artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, iniciando nos limites do Loteamento Conrado II, perpendicular com a Rua Benedito Martins de Oliveira seguindo em direção (Leste/Oeste), finalizando na Rua Adelina Freire Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82050F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Neukennedy Maia Soares

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA LINDALVA PESSOA CHAVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LINDALVA PESSOA CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, iniciando na Rua André Canuto Freire, paralela com a Rua Benedito Martins de Oliveira, seguindo em direção (Sul/Norte), finalizando na Rua Almerinda Maia de Lima, no Bairro José Mendes Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:11BE4765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.323, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Ver. Neukennedy Maia Soares

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA VICENTE RODRIGUES MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VICENTE RODRIGUES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, iniciando na Rua André Canuto Freire, paralela com a Rua Benedito Martins de Oliveira, seguindo em direção (Sul/Norte), finalizando na Rua Professora Francisca Arsênio Maia Malveira, no Bairro José Mendes Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:05A10C44

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE CULTURA, torna público que realizará as 10:30, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110305/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE9BE0B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 12:30, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, DISPENSA nº 110310/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone: None ou no endereço: .

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F3D4FBAD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 11:30, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110302/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:273ABF59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 14:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 150301/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REPARO EM PNEUS E CAMARAS DE AR NA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:12613AD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, DISPENSA nº 110301/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone: None ou no endereço: .

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:11CCA047

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 09:30, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110307/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A512B290

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE FINANCAS , torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110309/2024. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:75FDF51E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que realizará as 12:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 110308/2024 - SEOSP. Objeto: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:75A02B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 13:00, do dia 20 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 130301/2024 - SMAS. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de março de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:438D15A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **01.04.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2024-PE,** cujo objeto é a **Prestação de Serviços de digitalização de documentos oficiais, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara/CE, 15 de Março de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **18/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:97B1C64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **11:00hs,** do dia **01.04.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2024-PE,** cujo objeto é a **Prestação de serviços de produção de conteúdo digital para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara/CE, 15 de Março de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **18/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F40F3AB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO N° 03/24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente do funcionalismo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE durante a Celebração de São José e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 002/1990, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, no dia 19 de março de 2024, em virtude da celebração religiosa de "São José", padroeiro dos trabalhadores e das famílias, além de Patrono Universal da Igreja Católica.
Art. 2º - Ficam mantidos todos os expedientes declarados de natureza essencial, em caráter de urgência e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:B0B66BF0

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PARA FORMADOR BOLSISTA NO PROGRAMA PAIC INTEGRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL** da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa PAIC Integral, com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024.

POSIÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS
1º	Maria Aurinete Duarte	19,0	22,0	41,0
2º	Maria Madalena Ferreira Castro	18,0	20,0	38,0

Várzea Alegre, CE em 15 de março de 2024

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DF399C26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 03.1103/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **03.1103/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado RAIMUNDA VERÔNICA DA SILVA ANDRADE, CPF: 06407802377

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 10 (dez) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e RAIMUNDA VERÔNICA DA SILVA ANDRADE, contratada.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6F2ADD68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01.1103/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **01.1103/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado ELIZER DA SILVA - CPF: 04672982386.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência Contratual: até 10 (dez) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município e ELIEZER DA SILVA, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:CB79660D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 02.1103/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **02.1103/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado MIKAELY PEREIRA RAMOS DE MELO, CPF 11763735443.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 10 (dez) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e MIKAELY PEREIRA RAMOS DE MELO, contratada.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1D52F4B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 04.1103/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **04.1103/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado TIAGO BEZERRA LIMA, CPF: 01071453327

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e TIAGO BEZERRA LIMA, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C85CAFC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 05.1103/2024.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **05.1103/2024.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do Município e do outro lado MARIA VANDERLUCIA DA SILVA, CPF 037 962 493 10
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 10 (dez) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2024.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e MARIA VANDERLUCIA DA SILVA, contratada.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B3ECCBEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.26.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.02.26.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de itens voltados para composição de cestas básicas, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do benefício eventual e do programa Várzea Alegre de mãos dadas do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME inscrito no CNPJ nº 08.879.527/0001-40 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 14 de Março de 2024.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CA971A26

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PRPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.29.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas unidades pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, no dia **20 de Março de 2024 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 15 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8B604D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 884, de 23 de março de 2023, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Executivo Município de Altaneira, especialmente no que se refere ao Enquadramento funcional dos servidores;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal **nº 030/2023**, que Regulamenta a Lei Municipal nº 884, de 23 de março de 2023, a qual versa sobre progressão, critérios e avaliação dos servidores, bem como o enquadramento dos servidores civis do município;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Enquadramento Funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o enquadramento dos servidores civis do Município de Altaneira na Classe A, Nível I, da Lei nº 884 de 23 de março de 2023, conforme **anexo I**.
Parágrafo Único: O servidor que não concordar com a relação nominal apresentada conforme **anexo I**, poderá no prazo de 5 dias (úteis), à contar da publicação deste ato, apresentar junto à comissão requerimento de reconsideração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
00000285	ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00010607	ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000797	ALISSON ALAMO PEREIRA NERY	FARMACEUTICO FAR 20H	I	A
00000504	AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL ASO 30H	I	A
00000811	AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE SOCIAL ASO 40H	I	A
00010566	AMELIA CARNEIRO PINHEIRO NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000818	ANA KELLY DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00000970	ANA NATESIA RODRIGUES	ENFERMEIRO ENF 40H	I	A
00010410	ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL	RECEPCIONISTA-REC 40H	I	A
00000825	ANNE DANIELLE FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL ASO 30H	I	A
00000808	ANNY CAROLINY LEITE CALIXTO	PSICOLOGO PSC 30H	I	A
00000877	ANTONIA ANDRE TAVARES	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010420	ANTONIA ANGELO DE OLIVEIRA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010398	ANTONIA CLEIDE DE OLIVEIRA	COPEIRO(A) COP 40H	I	A
00000887	ANTONIA EVANGELISTA BERNARDO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000204	ANTONIA GILDEVANNIA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00001052	ANTONIA GOMES DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010603	ANTONIA HONORIO SOARES SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010694	ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000171	ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO ACD 40H	I	A
00000645	ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00010057	ANTONIA NICI BRANDAO DAVID	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000711	ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000293	ANTONIA RENATA SOARES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00001292	ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00010163	ANTONIA SANTANA DA SILVA COSTA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010898	ANTONIO ADESON DA SILVA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010904	ANTONIO BATISTA DUARTE	PORTEIRO POR 40H	I	A
00010834	ANTONIO CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000498	ANTONIO DANTAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00001006	ANTONIO HIAGO FELIX PONTES	AGENTE FAZENDARIO AFA 40H	I	A
00000890	ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000122	ANTONIO NILTON PEREIRA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00001050	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000895	ANTONIO RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA TAG 40	I	A

00010096	ANTONIO RAIMUNDO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010060	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00001109	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000202	BRUNO ROBERTO DUARTE PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00010523	CARLOS ROBSON DE SATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010806	CARMEM JACQUELINE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000805	CELIA GONCALVES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00010404	CESAR VICENTE LIMA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000898	CICERA ALBINO LUNA DE LIMA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010572	CICERA ALVES DA SILVA SOUZA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000307	CICERA ANGELA DE OLIVEIRA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010499	CICERA BEZERRA DA SILVA	RECEPCIONISTA-REC 40H	I	A
00000820	CICERA CRISTINA VIEIRA ARRUDA	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00000032	CICERA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000780	CICERA DUARTE DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000300	CICERA DUARTE RIBEIRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO ACD 40H	I	A
00000651	CICERA EDILANIA MOTA DE SOUSA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000185	CICERA MATIAS DA SILVA AURELIANO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010098	CICERA PAULO DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010326	CICERA VIEIRA DE SOUSA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00011014	CICERO ANTONIO TORRES	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000740	CICERO ARRUDA DE LIMA	VIGIA VIG 40H	I	A
00000033	CICERO ERNANDES DA SILVA	PORTEIRO(A) POR 40H	I	A
00000822	CICERO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00001043	CICERO IRANILDO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL GMN 40H	I	A
00000767	CICERO LEITE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000035	CICERO RODRIGUES SOARES	PORTEIRO(A) POR 40H	I	A
00010560	CISLANDIA FERREIRA DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000010	CLAUDIO CIDRAO DE CALDAS	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000821	CLEIDIANE ALVES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00010265	CLEIDIOMAR SABINO DANTAS	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010515	CRISTINA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000277	DAMIANA UNIAS DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000799	DANIELE DE OLIVEIRA CARLOS	PSICOLOGO PSC 30H	I	A
00010576	DASDORES RODRIGUES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010897	DENNYS SOUZA MENEZES	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010507	DEURISMAR FERREIRA DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000141	EDCLEUDO ARTUR VIEIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010488	EDIVANIA MISAEL DA COSTA	COPEIRO(A) COP 40H	I	A
00000497	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00000735	ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000762	ELIONEIDE RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010875	EUDO EUFRASIO DA SILVA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000039	EVANUILTON MARCOS FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010792	FLAVIA CICERA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010591	FLAVIO CAMILO DE OLIVEIRA	VIGIA VIG 40H	I	A
00000828	FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA TAG 40	I	A
00010814	FRANCELMA BITU MOURA	RECEPCIONISTA-REC 40H	I	A
00000042	FRANCISCA AURELIANO DA SILVA PINTO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00011012	FRANCISCA BELIZARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010065	FRANCISCA ELIANE DE SOUSA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010166	FRANCISCA FRANCELMA NONATO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010913	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010833	FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00010107	FRANCISCA SOARES BEZERRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000817	FRANCISCA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SOCIAL ASO 40H	I	A
00000060	FRANCISCA VENANCIO DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010899	FRANCISCA VIRLEIDE BRANDAO	PSICOLOGO PSC 30H	I	A
00000884	FRANCISCO BATISTA FILHO	ELETRICISTA ELE 40H	I	A
00000944	FRANCISCO CLEISON DE ARAUJO SILVA	GUARDA MUNICIPAL GMN 40H	I	A
00000313	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00010563	FRANCISCO EDINALDO DE SOUZA VENANCIO	VIGIA VIG 40H	I	A
00000826	FRANCISCO EUDILE ALVES MONTEIRO	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010874	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000302	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000308	FRANCISCO FRANCINALDO MOTA COSTA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000816	FRANCISCO GONCALVES BARBOSA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010652	FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVAO	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00010943	FRANCISCO JUNIOR DIAS ALCANTARA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010539	FRANCISCO ORLANDO VIEIRA DE LIMA	VIGIA VIG 40H	I	A
00000875	FRANCISCO POCIANO DA SILVA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000544	FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA	AGENTE SANITARIO ASA 40H	I	A
00010909	FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000069	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000006	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000739	FRANCISCO SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL GMN 40H	I	A
00000584	GENIARA LUIS DE SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000309	GENIELE GONCALVES DE ALENCAR	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010843	GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010912	GERALDO FERNANDES DE LIMA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000390	GERISVAN FERREIRA LIMA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010564	GIRLEY ALVES ANDRADE	VIGIA VIG 40H	I	A
00000681	HENRIQUE MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM INFORMATICA TCI 40H	I	A
00010568	HORTENCIA DUARTE DE OLIVEIRA ARRAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000349	IA ALVES MOTA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000316	IRANEIDE PEREIRA DE PINHO	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00000824	ISABEL RODRIGUES	AGENTE SOCIAL ASO 40H	I	A
00000259	ISRAEL CRISTIANO OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA MTA 40H	I	A

00000880	IVANEIDE PEREIRA DO MONTE SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00001005	IVANNA MARIA DE ALCANTARA	ENFERMEIRO ENF 40H	I	A
00010497	IVONETE BERNARDINO DA SILVA ALIXANDRE	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00079127	IZIDORIO GONCALVES SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00000079	JANNE MEIRE DUARTE SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000831	JAQUELINE DOS SANTOS CRUZ	FISIOTERAPEUTA FIS 20H	I	A
00011063	JESUALDO ALVES NETO	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00001041	JOAO ALVES DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000134	JOAO BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00010907	JOAO BATISTA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010306	JOAO DACIO DE ALENCAR	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000545	JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00010565	JORGE ALCANTARA PINHO FILHO	VIGIA VIG 40H	I	A
00010910	JOSE ADEVANILTON DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00001291	JOSE AILTON GERMANO DE ASSIS	FISIOTERAPEUTA FIS 20H	I	A
00000071	JOSE AILTON PEREIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010208	JOSE ALVES DA SILVA	PORTEIRO POR 40H	I	A
00010841	JOSE BERNARDO DE SOUSA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010206	JOSE GONCALVES DA SILVA	PORTEIRO POR 40H	I	A
00000260	JOSE GONCALVES SOARES	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000579	JOSE ROBSON DA SILVA CARDOSO	AGENTE SOCIAL ASO 40H	I	A
00010667	JOSIMARIA MARTINS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00010577	JOSIMEIRE DE ALMEIDA LIMA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000734	JUCELIA DUARTE ROMEIRO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00000168	JUCIENA PONTES LIMA DE MOURA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO ACD 40H	I	A
00000827	LUAN KAIO FEITOSA DUARTE	ODONTOLOGO(A) OSP 40H	I	A
00010170	LUCIA IZAEL DE ANDRADE SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000124	LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00000310	LUCIVANIA COSTA FERREIRA DE ALENCAR	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000823	LUIZ EDUARDO FREIRE SILVA	GUARDA MUNICIPAL GMN 40H	I	A
00010204	LUIZ JUVENAL DE MORATO NETO	PORTEIRO POR 40H	I	A
00010590	MANOEL DE SOUSA	VIGIA VIG 40H	I	A
00000523	MARCELO PEREIRA DE ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00000389	MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00011019	MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000083	MARECIR PEREIRA DA SILVA VENANCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00010119	MARIA ADEVANIA DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000329	MARIA ADRIANA CANDIDO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000881	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00011205	MARIA ARTUR VIEIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010123	MARIA BELIZARIO DE OLIVEIRA TAVARES	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000005	MARIA CELIETE DE OLIVEIRA LEITE	TECNICA DE HIGIENE DENTARIO-THD 40H	I	A
00001045	MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000801	MARIA DA CONCEICAO BALBINO	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00000063	MARIA DE JESUS DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00011203	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010171	MARIA DINALVA DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000323	MARIA DO CARMO NOGUEIRA SOARES	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010053	MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000096	MARIA ELIONETE VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS 40H	I	A
00000878	MARIA ERLANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010844	MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000311	MARIA FELIX HENRIQUE	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000340	MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS	AGENTE SANITARIO ASA 40H	I	A
00000289	MARIA GISLEIDE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010597	MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010512	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010074	MARIA LUCINEIDE DE NONATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000876	MARIA LUZANIRA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000324	MARIA NILDA DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010561	MARIA PATRICIA NONATO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00011013	MARIA PEREIRA DO MONTE	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000872	MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010906	MARIA RISOLEIDE ARAUJO CALDAS	COPEIRO(A) COP 40H	I	A
00000301	MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO ACD 40H	I	A
00010588	MARIA SOARES DE SOUZA DEMONDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010505	MARIA SOCORRO ALBINO	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00011015	MARIA SOCORRO ARCANGELA DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010076	MARIA SOCORRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00010337	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000364	MARIA SOCORRO VILAR ANGELO	NUTRICIONISTA NUT 40H	I	A
00000249	MARIA VILMA CALDAS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000783	MARIANA MATIAS ARRAIS	ASSISTENTE SOCIAL ASO 30H	I	A
00010118	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00000781	MARIVANHA FERREIRA DA COSTA ALVES	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00001044	MARTHA WANNEIK FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000008	MARY DE MAGDALA EUGENIO MUDO GOMES	MEDICO(A) MED	I	A
00000684	MAURICELIA DEMONES TAVARES	AGENTE SOCIAL ASO 40H	I	A
00000806	MAYLA SUELLEN CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ENF 40H	I	A
00001186	MISCERLANDIA GONCALVES DE LIMA PEREIRA	AGENTE FAZENDARIO AFA 40H	I	A
00000916	NAYRTON CESAR PEREIRA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000054	OSSEAN DAVID ALENCAR	TECNICO(A) AGRICOLA TAG 40H	I	A
00000051	PAULA REGIANE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000727	PAULO CEZA DOS SANTOS	PORTEIRO(A) POR 40H	I	A
00000052	PAULO ROBERTO ALMEIDA BRAGA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00011204	RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA	RECEPCIONISTA-REC 40H	I	A
00010435	RAIMUNDA LENI DA SILVA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A

00000050	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	AUX.DE SERVICOS GERAIS ASG 40H	I	A
00010562	RAQUEL LIMA DE SOUSA	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000803	REGINA GOMES DA SILVA PALACIO	ENFERMEIRO ENF 40H	I	A
00010600	RITA DE CASSIA LIMA ALVES	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00000150	ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000889	ROGERIO AQUINO DA COSTA	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000304	ROMULO ALMEIDA AMORIM	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00010714	ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO	ZELADOR(A) ZEL 40H	I	A
00010905	ROSIANA GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000044	ROSIMAIRE GOMES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000814	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM TEN 40H	I	A
00010567	SANDRA LUIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AXD	I	A
00000291	SILVANIA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ASE 40H	I	A
00000126	TIAGO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS ACE 40H	I	A
00001007	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL ASO 30H	I	A
00010947	VANDICLER FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA MTA 40H	I	A
00000286	VINICIUS FREIRE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO AAD 40H	I	A
00000815	VIRGULINO ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINA OPM 40H	I	A
00000351	WALLERIA PEIXOTO SOARES	DIGITADOR(A) DIG 40 HORAS	I	A
00000675	WILIANNE TEODORIO SOARES	PSICOLOGO PSC 30H	I	A

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DDCFCA54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.03.001/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 15/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	6,24	6,19	5,99	5,95	**6,09**	**0,25%**	**6,08**
02	Gasolina Aditivada	Lt	6,24	6,29	6,29	6,05	**6,22**	**0,25%**	**6,20**
03	Etanol	Lt	4,49	4,89	4,89	4,30	**4,64**	**0,25%**	**4,63**
04	Diesel S500	Lt	6,69	6,69	6,69	6,09	**6,54**	**0,25%**	**6,52**

05	Diesel S10	Lt	6,79	6,79	6,79	6,12	**6,62**	**0,25%**	**6,61**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 15 dias do mês de março de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BBE097B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2024/SMS

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha Edital nº 001/2024/SMS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ORD.	INSCR.	CANDIDATO	CPF	PONT.
1	27	CICERA SOMARA MARTINS	067xxxxxx21	43
2	44	EDNALDO FERREIRA MATIAS	717xxxxxx04	33
3	16	CICERA LUANA DE LIMA TEIXEIRA	031xxxxxx43	30
4	24	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	892xxxxxx87	27
5	30	WESKLEY VITOR SILVA DE QUEIROZ	600xxxxxx25	26
6	2	NAYANE DAYSE DOS SANTOS	041xxxxxx08	26
7	15	REBECA SAMPAIO CABRAL COELHO	033xxxxxx39	26
8	79	LAZARO RANIERI DE MACEDO	038xxxxxx82	25
9	37	LEANDRA ZAIRA RIBEIRO BATISTA	945xxxxxx49	25
10	20	RÔMULO ALAM MONTEIRO E SILVA	079xxxxxx32	24
11	13	CICERA BEATRIZ CRUZ SAMPAIO COELHO	021xxxxxx08	24
12	55	VIRLÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS	020xxxxxx65	24
13	63	ROMARIO MILLER DE SOUSA LIMA	007xxxxxx09	23
14	74	ANTONIO CARLOS GOMES FILHO	014xxxxxx20	23
15	62	MARIA WELIDA DA SILVA ALMEIDA	036xxxxxx74	21
16	29	DIANA PEREIRA DE SOUZA	048xxxxxx06	21
17	10	ROSIETE BESERRA DOS SANTOS	043xxxxxx39	21
18	84	LUDMILA DO NASCIMENTO CRUZ	033xxxxxx26	20
19	59	MARIA IGLIANE SIQUEIRA MATIAS	066xxxxxx02	20
20	6	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	047xxxxxx35	19
21	65	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	063xxxxxx09	18
22	71	MARIA LECIANA DA SILVA	057xxxxxx60	18
23	46	AURILENE ALVES DE MORAES	187xxxxxx43	17
24	4	FERNANDA GREICY SANTOS DE OLIVEIRA	018xxxxxx26	17
25	7	LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	621xxxxxx49	17
26	18	WELLIGNTON CORTEZ DE ALENCAR JÚNIOR	002xxxxxx97	17
27	82	TAIS FEITOSA SILVA	067xxxxxx98	16
28	68	TERESINHA MORGANA ALVES MACEDO	013xxxxxx47	16
29	32	MAIARA FREITAS XAVIER	058xxxxxx62	13
30	9	PEDRO CARLOS SILVA DE AQUINO	071xxxxxx07	13
31	49	EDUARDO PEREIRA LEITE	048xxxxxx96	12
32	25	VANDERLEIA DA SILVA	065xxxxxx60	11
33	31	MARIA SOLANGE VIEIRA MELO	038xxxxxx20	10
34	11	ADELAIDE GONÇALVES DE LIMA	819xxxxxx25	9
35	51	FRANCIANA CAMILA ALMINO DE ALENCAR LIMA	014xxxxxx06	7
36	66	LAYANE LIMAVERDE MOURA LOPES	071xxxxxx67	6
37	50	MARCIA GIRLANDIA MATIAS DE SALES	630xxxxxx53	6
38	81	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO	045xxxxxx40	5
39	5	ANTONIO MARCOS DA SILVA	601xxxxxx76	3
40	40	GABRIEL FIDELIS DE OLIVEIRA SANTOS	067xxxxxx44	3
41	54	LUIS CLAUDIO SANTOS DE SANTANA	604xxxxxx01	3
42	61	RAISSA GEREMIAS LEITE	130xxxxxx29	2
43	52	FLÁVIA EVELY JOANA DE SOUZA	060xxxxxx05	-
44	22	KLEVELANDEY SANTOS DE BRITO	010xxxxxx17	-
45	36	LAURA SABRINA ALVES DE BARROS	085xxxxxx50	-
46	43	TAYSA GOMES DE SOUZA	161xxxxxx97	-

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ORD.	INSCR.	CANDIDATO	CPF	PONT.
1	1	FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA	032xxxxxx08	51

Barbalha/CE, 14 de março de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CE2D5EDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 603/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206 e 227, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;
CONSIDERANDO os artigos 34 e 87, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9089/1990);
CONSIDERANDO o disposto no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007), no Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, nas bases que estabelecem as diretrizes no Plano Nacional de Educação, Lei n° 13.005/14 e no Plano Municipal de Educação de Farias Brito, Lei n° 1.407/2015 de 03 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o Decreto nº 35.430 de 15 de maio de 2023 – SEDUC – CE,
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica instituída legalmente a política da Educação em Tempo Integral, já anunciada na legislação educacional brasileira, abarcada em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206, e 227; no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n° 9098/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei n° 10.179/01) e no Fundo Nacional de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei n° 11.494/2007), que tem por finalidade qualificar a educação escolar a partir de um currículo articulado proporcionando espaços e oportunidades educativas, com vistas às aprendizagens significativas para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Farias Brito-CE.
Parágrafo Único. A Educação em Tempo Integral é aquela que oferece jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola, ou em atividades escolares e/ou, outros espaços educacionais.
Art. 2º – Fica determinada a implementação da Educação com jornada em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito, consolidando assim a proposta de Educação em Tempo Integral.
Parágrafo único – A implementação acima determinada ocorrerá nas seguintes Unidades Escolares:
I. C.E.I 1° DE MAIO, situada na Avenida Manoel Neres de Oliveira, s/n, Distrito de Nova Betânia;

II. E.E.I CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO, situada Vila Lambedouro;

III. C.E.I MACÁRIO MOREIRA, situado à rua José Evaristo Gonçalves, s/n, Distrito de Quincuncá;

IV. E.E.I MARCELINO PRIMO CORREIA, situada na Rua Antonio Rodrigues, s/n°, Distrito de Cariutaba;

V. C.E.I RAIMUNDA DE SOUSA LACERDA, situada na Vila Lamaju;

VI. E.E.I.F DUQUE DE CAXIAS, situada na Vila Lagoa Seca;

VII. E.E.I.F PROFESSORA MARIA GRACILDES RIBEIRO situada à rua José Francelino Ribeiro s/n, Bairro Nova Esperança;

VIII. E.E.F MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES, situada na Travessa Enoch Rodrigues, 53, Centro;

IX. E.E.F ANTÃO PEREIRA E SILVA, situadas na Vila Francalina do Norte – Umari;
X. E.E.I ANDRELINO GONÇALVES DE MORAES, situadas na Vila Francalina do Norte – Umari;

XI. 8° e 9° anos das **E.E.F PEDRO FERNANDES DE ALCÂNTARA**, localizada na Rua Antônia Dalice de Oliveira, s/n, Distrito de Cariutaba e **E.E.F ANTÔNIO PAES DE ANDRADE**, localizada na Rua Antonio Liberalino de Meneses, n° 363, Centro;

XII. 9° ano da **E.E.F COSMO ALVES PEREIRA**, situada à Rua Ladislau Pereira, s/n, Distrito Quincuncá;

XIII. 9° ano da **E.E.I.F ISAAC DE ALCÂNTARA COSTA**, situada no Sítio Carás;

XIV. 9° ano da **E.E.I.F JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA**, situada no sítio Sousa;

XV. 9° ano da **E.E.I.F EVALDO GONÇALVES DE PINHO**, situada na Vila Monte Pio;

XVI. 9° ano da **E.E.F FRANCISCO CASTELO DE CASTRO**, situada na Avenida Manoel Neres de Oliveira, s/n°, Distrito de Nova Betânia;

XVII. 9° ano da **E.E.F SANTA BÁRBARA**, situada na Rua São Vicente de Paula, n° 280;

XVIII. 9° ano da **E.E.F JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS**, na Vila Barreiro do Jorge.

IX. Estender-se-á às outras unidades educacionais da rede municipal de ensino, nos Anos letivos subsequentes, através de atos administrativos próprios.

Art. 3º – Nas referidas Unidades Escolares, a Educação integral com jornada em Tempo Integral atenderá a Educação Infantil, os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º – O currículo das Escolas em Tempo integral contemplará atividades educativas diferenciadas no campo nos diferentes tipos de linguagens, cultura e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento peno do estudante.

Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Curricular Comum e Parte Diversificada, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto Caminhar dos estudantes.

Art. 5º As Matrizes Curriculares de Referência para organização do trabalho pedagógico devem ser desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, como Documentos Curriculares Estaduais e Municipais abrangendo a Base Comum Curricular e Parte Diversificada, conforme áreas do conhecimento e seus componentes curriculares e realidade local.

DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL

Art. 6º – O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares na oferta de Educação Integral e de Tempo Integral, na rede municipal, compreendem:

§ 1º A carga horária mínima semanal corresponde ao total de 40 (quarenta) horas/aula;

§ 2º A carga horária diária mínima é de 8h (oito horas), sendo 7h (sete horas), de efetivo trabalho escolar e 1h de educação alimentar e nutricional, perfazendo um total anual de 2.000h, conforme matriz curricular em anexo.

DO PÚBLICO ALVO E DA MATRÍCULA

Art. 7º – As matrículas realizadas nas Unidades Escolares que ofertem a Educação com jornada em Tempo Integral seguirão os critérios elencados na portaria 01011223/2023 pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A oferta de matrícula deve atender ao calendário disposto pela Secretaria Municipal de educação, seguindo os demais critérios e normas estabelecidas nos instrumentos legais pela referida pasta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – A Educação com jornada em Tempo Integral visa à qualificação da educação escolar a partir do trabalho com um currículo articulado promovendo a igualdade de condições e oportunidades para estudantes da Rede Pública de Ensino, tendo como princípios:

I. Qualificação do processo de ensino e aprendizagem visando à garantia do direito de aprender a ler, escrever e produzir conhecimentos;

II. Ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicas, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas que privilegiem a formação multidimensional do estudante;

III. Contribuição efetiva para formação humana integral;

IV. Oferta da educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva.

V. A articulação entre escola e comunidade, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade racial e justiça social, além da pesquisa e da tratativa dos problemas concretos vivenciados pela comunidade abrangida por cada unidade educacional, como metodologia de conhecimento.

Art. 9º – As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 10º – A estrutura pedagógica das Unidades Escolares contará, além do quadro de professores já existente, de um Coordenador Pedagógico, que será o responsável por articular o currículo escolar às atividades desenvolvidas nas oficinas curriculares, e com tutores/monitores, que são profissionais que passam a compor o contexto escolar, imbuído do compromisso com o desenvolvimento do saber popular e esportivo no universo escolar.

§1º - O Coordenador Pedagógico, com carga horária de 40h, terá funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º - A função do tutor/monitor deverá ser desempenhada, preferencialmente, por professores ou estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades, ou por pessoas da comunidade, com habilidades apropriadas, como, por exemplo, instrutor de futebol, mestre de capoeira, contador de histórias, instrutor de dança, teatro, etc.

Art. 11º – As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização das Escolas de Educação em Tempo Integral serão orientadas por meio de um manual de orientação, organizado pela Secretaria Municipal de Educação e apreciado pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá editar normas complementares à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 9° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 1° de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, AOS DIAS QUINZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA
ANO 2024

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE/PRÉ ESCOLA CARGA HORÁRIA SEMANAL			
			GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
BRINCADEIRAS	CONVIVER BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	**EU, O OUTRO E O NÓS** IDENTIDADE E AUTONOMIA	8	8	8	8
		CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS MOVIMENTO/MÚSICA	8	8	8	8
		TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS ARTES VISUAIS	8	8	8	8
INTERAÇÕES		**ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO** LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	8	8	8	8
		ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES NATUREZA E SOCIEDADE	8	8	8	8
CARGA HORÁRIA SEMANAL: Tempo Integral 8h diárias – 40h semanal – 200 dias letivos, carga horária anual 1.600h			40h	40h	40h	40h

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BNCC- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, LDB. Lei nº 9.394/1996 – Parecer CNE/CP nº 15/2007 _ Resolução CNE/CP nº2/2017 – Parecer CNE/CEB nº 20/2009 – Resolução CNE/ CEB nº 5/2009.
A parte diversificada será atribuída para as instituições de tempo integral com carga horária de 400 horas (tempo do brincar, tempo dos jogos, tempo de construção, tempo da psicomotricidade, tempo da história, tempo da musicalização, tempo de exploração dos ambientes, tempo das oficinas e tempo dos projetos).
Total da carga horária anual – Conforme LDB: Lei nº 9.394/1996. Art,31, Inciso III, (Carga horária anual será de no mínimo, oitocentas relógio, distribuídas por no mínimo duzentos dias de efetivos trabalhos escolares.

ANEXO II

QUADRO MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO – TEMPO INTEGRAL
ANO 2024

ÁREA DO CONHECIMENTO			COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL									
				SEMANAL					ANUAL				
				1°	2°	3°	4°	5°	1°	2°	3°	4°	5°
B A S E C O M U M	LINGUAGENS		LÍNGUA PORTUGUESA	06	06	06	06	06	240	240	240	240	240
			ARTE	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA	06	06	06	06	06	240	240	240	240	240
	CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
	CIÊNCIAS HUMANAS		HISTÓRIA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
			GEOGRAFIA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
	ENSINO RELIGIOSO		ENSINO RELIGIOSO	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
PARTE DIVESIFICADA			RECREAÇÃO	01	01	01	-	-	40	40	40	-	-
			INGLÊS	-	-	-	02	02	-	-	-	40	40
			JOGOS DE LINGUAGEM	01	-	-	-	-	40	-	-	-	-
			PRODUÇÃO TEXTUAL	-	01	01	-	-	40	40	-	40	40
TOTAL DE CARGA HORÁRIA – 1° TEMPO				22	22	22	22	22	880	880	880	880	880
AMPLIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARTE DIVERSIFICADA	HORÁRIO INTERMEDIÁRIO 11:20 ÀS 13H	HIGIENE E SAÚDE	ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA (PERÍODO DO ALMOÇO)	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400
	VESPERTINO		LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160
			APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160
			CULTURA AFRO BRASILEIRA	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
			ARTE ÁUDIO VISUAL	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
			ESPORTE E LAZER	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
			HORÁRIO DE ESTUDO	04	04	04	04	04	160	160	160	160	160
TOTAL DE CARGA HORÁRIA – 2° TEMPO				18	18	18	18	18	720	720	720	720	720
TOTAL DE CARGA HORÁRIA – INTEGRAL				50	50	50	50	50	2000	2000	2000	2000	2000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dias letivos: 200 dias
Carga horária anual mínima: 2.000 horas
Módulo Semanal: 40 semanas
A disciplina de Artes será oferecida em todas as etapas da educação básica.
Temas Transversais: saúde, sexualidade, vida familiar, meio ambiente, trabalho, ciências, tecnologia, cultura e história da cultura afro-brasileira.

ANEXO III

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 8° E 9° ANO – INTEGRAL
ANO 2024

ÁREAS DO CONHECIMENTO			COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA							
				SEMANAL				ANUAL			
				6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR-BNCC	LINGUAGENS		LÍNGUA PORTUGUÊSA	05	05	05	05	200	200	200	200
			ARTE	01	01	01	01	40	40	40	40
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	80	80	80	80
			INGLÊS	02	02	02	02	80	80	80	80
	CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS		HISTÓRIA	02	02	02	02	80	80	80	80
			GEOGRAFIA	02	02	02	02	80	80	80	80
	ENSINO RELIGIOSO		RELIGIÃO	01	01	01	01	40	40	40	40
	CIENCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		CIÊNCIAS	03	03	03	03	120	120	120	120
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA	05	05	05	05	200	200	200	200
PARTE DIVERSIFICADA	HORÁRIO INTERMEDIÁRIO 11:30 ÀS 12:30	HIGIENE E SAÚDE	ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA (PERÍODO DO ALMOÇO)	-	-	03	03	-	-	120	120
	VESPERTINO		COMPONENTES SOCIOEMOCIONAIS	02	02	02	02	80	80	80	80
			CIDADANIA E	-	-	02	02	-	-	80	80

		RESPONSABILIDADE SOCIAL								
		IMERSÃO EM MATEMATICA	-	-	05	05	-	-	200	200
		IMERSÃO EM LINGUA PORTUGUESA	-	-	05	05	-	-	200	200
		PROJETO DE CAMINHAR	-	-	02	02	-	-	80	80
		EMPREENDEDORISMO	-	-	02	02	-	-	80	80
		ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS	-	-	04	04	-	-	160	160
		ESPORTE E LAZER			02	02	-	-	80	80
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA			25	25	50	50	1000	1000	2000	2000
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 9° ANO INTEGRAL										
Dias letivos: 200 dias Carga horária anual mínima: 2.000 horas Módulo Semanal: 40 semanas A disciplina de Artes será oferecida em todas as etapas da educação básica. Temas Transversais: saúde, sexualidade, vida familiar, meio ambiente, trabalho, ciências, tecnologia, cultura e história da cultura afro-brasileira.										

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:AC7FE59C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.966 DE 15 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DISPOSTOS NOS ITENS: 07, 32, 33, 34, 35, 36, 85, 86, 87, INSERIDOS NO ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.817/2023, QUE CONSOLIDA A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a alteração da remuneração dos cargos educacionais descritos no decorrer do presente artigo, já constantes da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba/CE, de acordo com a Lei nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023.

I - Assessor(a) de Apoio Pedagógico e Gestão das Informações Técnicas;
II - Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral Ciências Exatas;
III - Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral Ciências Humanas;
IV - Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral Linguagens e Códigos;
V - Coordenador(a) de Escolas acima de 400 alunos;
VI - Coordenador(a) de Escolas até 400 alunos;
VII - Diretor(a) de Escola acima de 400 alunos;
VIII - Diretor(a) de Escola até 400 alunos; e
IX - Diretor(a) Escolar de Educação em Tempo Integral.

Parágrafo primeiro – O valor da nova remuneração e demais características dos cargos serão descritos no Anexo Único da presente Lei.
Parágrafo segundo - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Municipio de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor mencionado do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.966/2024

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTD	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
07	Assessor(a) de Apoio Pedagógico e Gestão das Informações Técnicas	ASAPIT	01	R$ 3.500,00	R$ 1.000,00	R$ 4.500,00
32	Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral - Ciências Exatas	COOETI - CE	05	R$ 2.550,00	R$ 1.100,00	R$ 3.650,00
33	Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral - Ciências Humanas	COOETI - CH	05	R$ 2.550,00	R$ 1.100,00	R$ 3.650,00
34	Coordenador(a) de Escola em Tempo Integral - Linguagens e Códigos	COOETI - LC	05	R$ 2.550,00	R$ 1.100,00	R$ 3.650,00
35	Coordenador(a) de Escolas acima de 400 alunos	COOE-II	06	R$ 2.200,00	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
36	Coordenador(a) de Escolas até 400 alunos	COOE-I	25	R$ 2.040,00	R$ 1.000,00	R$ 3.040,00
85	Diretor de Escola acima de 400 alunos	DE400+	02	R$ 2.550,00	R$ 1.150,00	R$ 3.700,00
86	Diretor de Escola até 400 alunos	DEA400	13	R$ 2.140,00	R$ 1.100,00	R$ 3.240,00
87	Diretor Escolar de Educação em Tempo Integral	DEETI	05	R$ 3.160,00	R$ 1.200,00	R$ 4.360,00

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC7F971C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.968 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 7.041.000,00 (sete milhões e quarenta e um mil reais), criando as seguintes dotações:
I - 1001.17 512 0010 1 178 – Realização de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Realizar obras de esgotamento sanitário, no âmbito do Município, proporcionando condições de crescimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida aos habitantes.

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1700000000 1500000000	7.000.000,00 1.000,00

II - 2603.13 392 0025 1 169 – Execução da Lei Paulo Gustavo – LPG.
Realizar ações definidas pela legislação federal na execução da Lei Paulo Gustavo (LPG).

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor – R$
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e outras	2715000000 2716000000	20.000,00 20.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos obtidos na forma do artigo 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 7.001.000,00 (sete milhões e um mil reais), através da anulação parcial da seguinte dotação: 2501.17 512 0010 1 115 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para realizar obras de saneamento básico necessárias ao desenvolvimento econômico sustentável do Município de Irauçuba/CE, através de convênios com a União e/ou Estado.

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1700000000 1500000000	7.000.000,00 1.000,00

II – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício anterior de acordo com inciso I do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDB2A373

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 01.2024 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS
Edital 01/2024

Madalena-CE 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 01/2024 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Maria Sônia de Oliveira Costa, Prefeita Municipal de Madalena e **José Eurinaldo Vieira, Secretário de Administração e Finanças,** no uso das atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município, art.66, incisos III e VI e em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 018, de 08 de novembro de 2019, torna pública a abertura de inscrição para a realização de processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, a fim de formar banco de recursos humanos, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, definidas no Anexo I, deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação de estagiário dos níveis superior, técnico e médio no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio

Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação;
1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração de 06 a 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da conveniência de cada órgão público;
1.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades;
1.4 Não serão convocados estudantes cujo término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação;
1.5 A seleção de que trata este edital compreenderá três etapas:
a. A primeira etapa compreenderá análise Socioeconômica de renda/benefícios de programas sociais;
b. A segunda etapa compreenderá análise de currículo e acadêmica;
c. A terceira etapa compreenderá em entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 Todos os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados em locais públicos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, através do endereço eletrônico: https://www.madalena.ce.gov.br/ e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) - Diário Oficial através do endereço eletrônico https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/;
1.7 Constituem-se como parte integrante deste edital os seguintes anexos:
a. ANEXO I – Quadro de Vagas;
b. ANEXO II – Ficha de Inscrição;
c. ANEXO III– Modelo de Currículo Padronizado
d. ANEXO IV - Critérios avaliados na entrevista;

e. ANEXO V– Formulário de recurso.

2 PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
a. Ter na data da convocação para a admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
b. Residir no Munícipio de Madalena-CE;
c. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
d. Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino e do sexo masculino em caso de menores de 18 anos;
e. Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo;
2.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, nos cursos de nível superior e técnico, a partir do segundo semestre e nível médio, a partir do segundo ano;

3 OBJETIVO
Constitui objeto deste edital, tornar público o processo seletivo de estagiários (as) para níveis superior, técnico e médio, na categoria especificada no ANEXO I deste edital, no âmbito da Prefeitura Municipal de Madalena.

4 DAS VAGAS
A presente seleção visa processo seletivo a fim de formar banco de recursos humanos, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, dentro do número da vaga existente, bem como, cadastro de reserva, conforme ANEXO I. Poderá convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nos termos do presente edital, até o seu limite final;

5 DAS INSCRIÇÕES
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
5.2 O (A) candidato (a) deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha devidamente preenchida de acordo com o modelo fornecido no ANEXO II e ANEXO III, bem como, toda documentação comprobatória (PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga, através do e-mail: programaconstruindosonhosm@gmail.com, entre 14 de Março de 2024 até às 23h59 de 22 de Março de 2024;
5.3 A seleção será feita através da Comissão de Seleção, instituída por Portaria;
5.4 São de responsabilidade, exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados para a inscrição, dispondo a Administração do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
5.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições (legíveis), de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

6 DA SELEÇÃO
O processo seletivo, para todas as especialidades, estão descriminadas nas seguintes fases no quadro a seguir:

FASE	TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE RENDA/BENEFÍCIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS;	ELIMINATÓRIO
II	ANÁLISE DE CURRÍCULO E ACADÊMICA;	ELIMINATÓRIO
III	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 PRIMEIRA FASE - ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE RENDA/BENEFÍCIO
SOCIAL. A análise Socioeconômica de Renda/Benefício Social terá nota de 2,5 (dois e meio). Deverá ser anexada via e-mail **(programaconstruindosonhosm@gmail.com)** preferencialmente em arquivo único, no momento de sua inscrição a **ficha de inscrição (ANEXO II)** e os seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de endereço, declaração Socioeconômica de renda/benefício Social bem como os documentos do item 6.2;
6.2 SEGUNDA FASE - ANALISE DE CURRÍCULO E ACADÊMICA: A análise de
currículo e acadêmica terá nota de 2,5 (dois e meio). Deverá ser anexada via e- mail **(programaconstruindosonhosm@gmail.com)** preferencialmente em arquivo único com os documentos do item 6.1, o Currículo Padronizado (**ANEXO III),** Comprovante ou Declaração de matricula atualizada em instituição de ensino credenciada ao MEC; declarações de experiência por tempo de trabalho e/ou participação em eventos acadêmicos e/ou projetos de iniciação cientifica.
6.3 TERCEIRA FASE - ENTREVISTA: A Entrevista terá nota máxima de 5 (cinco) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV e será realizada entre os dias 08 até 12 de Abril, em horários e locais que será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, através do endereço eletrônico: https://www.madalena.ce.gov.br/ e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) - Diário Oficial através do

endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/, redes sociais: Facebook e Instagram @prefeiturademadalena e no Flanelógrafo da Prefeitura; As entrevistas serão realizadas por profissionais da área de atuação, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, levando em conta os seguintes fatores: a. Aspirações, motivação para o cargo em questão) Determinação/Autoconfiança; b. Solução de conflitos (Controle Emocional); c. Liderança, Criatividade e Comunicabilidade; d. Planejamento/resultado; e e. Postura Profissional. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documento original com foto.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação geral se dará a partir da média aritmética ponderada dos pontos obtidos pelo candidato nas três etapas, onde a análise Socioeconômica de Renda/Benefício Social e análise de Currículo e Acadêmico, peso 1 e Entrevista, peso 2;

7.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Idade mais avançada;

b) O candidato que tenha experiência anterior na área de estágio ou que tenha concluído cursos complementares relevantes.

8 DOS RECURSOS

8.1 O (A) candidato (a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda de cada etapa;

8.2 Caberá recurso, na forma do Anexo V, desde que devidamente fundamentado, à Comissão, contra qualquer fase do processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de classificação. A comissão terá até

(1) um dia útil para análise e divulgação do resultado do recurso;

8.3 Eventuais recursos deverão ser enviados via e-mail **programaconstruindosonhosm@gmail.com**, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Somente serão apreciados os recursos interposto dentro do prazo;

8.4 Serão rejeitados os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo V, deste Edital;

8.5 Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias;

8.6 A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 CRONOGRAMA

ETAPA DA SELEÇÃO	PERIODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	14.03 a 22.03	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/ E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	25.03 a 28.03	Secretaria de Administração
RESULTADO APÓS-ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	01.04	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
RECURSO CONTRA ANÁLISE DE DOCUMENTOS	02.04 a 03.04	E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS- RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTEVISTA	04.04	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS	08.04 a 12.04	Local a ser divulgado.
RESULTADO FINAL	15.05	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/

10 A CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o Município de Madalena-CE e o candidato aprovado;

10.2 O candidato receberá a Bolsa conforme as leis municipais específicas pertinentes à matéria. Conforme exposto no quadro de vagas, Anexo I, deste Edital.

11 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

11.2 Apresentar os seguintes documentos:

11.3 Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original da Carteira de Identidade e do CPF;

11.4 Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original do comprovante de Endereço;

11.5 Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação para maiores de 18 anos;

11.6 Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;

11.7 Comprovante de matrícula e histórico escolar em instituição de ensino credenciada ao MEC de acordo com a vaga pleiteada;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagem afixada na Sede da Prefeitura Municipal de Madalena e em sites oficiais;

12.2 O candidato convocado para assumir deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Governo, os documentos relacionados no subitem 11.2, deste Edital.

12.3 Será excluído do processo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de cargo;

c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;

d) desrespeitar membro da Comissão de Seleção;

e) faltar ou chegar atrasado à entrevista;

f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;

g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.4 O prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital será de 01 (um) ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA,

Madalena 08 de Março de 2024

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ORGÃOS	ESPECIFICAÇÃO	FORMAÇÃO	VALOR DA BOLSA	N° DE VAGAS - SEDE	N° DE VAGAS - DISTRITO	CADASTRO RESERVA
Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação	Declaração de matrícula de nível médio ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, noções de informática básica, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e pro atividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde;	Nível médio ou técnico	250,00 + Vale Transporte 50,00	50	30	5
Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação	Declaração de matrícula de nível superior em quais quer áreas correlacionadas as secretarias municipais, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, noções de informática básica, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e pro atividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde;	Nível Superior	450,00 + Vale Transporte 50,00	15	5	5

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO

Nª de opção da vaga	Pretende concorrer	Secretaria da vaga
	( ) SEDE ( ) DISTRITO	

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo			
Identidade	CPF	Naturalidade	Nascimento
Email			
Telefone			
Possui deficiência	( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR:		

2. DADOS ACADÊMICOS

Nome Da Instituição	
Curso	
Semestre	
Data Da Conclusão	
Possui Reprovações	( ) SIM ( ) NÃO

Declaro, sob pena de lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo N° 02/2021. Fico ciente através deste documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Madalena (CE), de de 2024.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III- FORMULÁRIO CURRÍCULO PADRONIZADO
Eu, , candidato ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário para atender necessidades temporárias da Prefeitura Municipal de Madalena apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de folhas, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular e Acadêmico pela comissão.
I) Experiência de trabalho, mínimo de 3 três) meses limitado a 2 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.
II)

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA	Tempo (Em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho, devidamente assinada e carimbada pela/o responsável do setor. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência.
III) Declaração Oficial de Matricula e/ou Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Técnico ou médio.

Nome do curso de nível superior ou técnico ou nível médio cursando	
Nome da instituição a qual é matriculado em nível superior ou técnico ou médio	

Ano de conclusão do curso de nível superior ou técnico ou médio	

ANEXAR: Declaração e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Técnico ou A declaração deverá ter sido emitida nos últimos três (3) meses à data da divulgação deste Edital.

IV) Certificados e/ou declarações, devidamente registrado (carga horária mínima de 30 horas).

V)

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração do Curso de qualificação. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Madalena (CE), de de 2024.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV – ENTREVISTA

O ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:

a) Aspirações, motivação para o cargo em questão;
b) Determinação/Autoconfiança;
c) Solução de conflitos (Controle Emocional);
d) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
e) Planejamento/resultado;
f) Postura Profissional.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Eu portador do documento de identidade nº. , inscrito no setor_____para concorrer a uma Bolsas Estágios do Programa Construindo Sonhos, que trata o Edital nº 001/2024, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____

Madalena (CE), ____de _____de 2024.

_____

Assinatura do candidato

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A9EF6082

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
"AUDIOVISUAL"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – AUDIOVISUAL - CATEGORIA "A" Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média e/ou curta-metragem					
CLASSIFICAÇÃO VAGAS COTAS - NEGROS					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
01	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA	032.538....362	64,75	**CLASSIFICADO**
CLASSIFICAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
01	TIAGO SILVA DE SOUZA	TIAGO SILVA DE SOUZA	057.040.....381	85,5	**CLASSIFICADO**
02	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	144.832.....315	68,5	CLASSIFICÁVEL
03	NATALIA DA SILVA PEREIRA	NATALIA DA SILVA PEREIRA	042.991.....381	54,50	CLASSIFICÁVEL
04	SILAS FERREIRA ARAUJO	SILAS FERREIRA ARAUJO	422.452.....300	54,25	CLASSIFICÁVEL

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – AUDIOVISUAL - CATEGORIA "B" - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Videoclipes					
CLASSIFICAÇÃO VAGAS COTAS – NEGROS/INDÍGENAS					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GABRIEL DE SOUSA LIMA	GABRIEL DE SOUSA LIMA	632.647.....331	72	**CLASSIFICADO**
02	FRANCISCA LIDIEDINA BARROS VARELO	FRANCISCA LIDIEDINA BARROS VARELO	072.083....371	72	**CLASSIFICADA**
CLASSIFICAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CICERO ALVES MACEDO	CICERO ALVES MACEDO	025.623...337	78	**CLASSIFICADO**
02	WELLINGTON DE SOUZA LIMA	WELLINGTON DE SOUZA LIMA	622.649....301	77,75	**CLASSIFICADO**
03	ISMAEL FERREIRA SILVA	ISMAEL FERREIRA SILVA	045.157....310	72,25	**CLASSIFICADO**
04	CARLOS JOVIANO BEZERRA ALENCAR	CARLOS JOVIANO BEZERRA ALENCAR	950.220....368	64,5	CLASSIFICÁVEL
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA	LUIZA FELIPE BARBOSA	07.647.....1-97	64	CLASSIFICÁVEL
06	PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA	PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA	044.129....176	54,75	CLASSIFICÁVEL
07	JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHOS	JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHOS	797.987.....349	54,25	CLASSIFICÁVEL
08	JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO	JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO	066.639.....313	53,5	CLASSIFICÁVEL
09	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA FILHO	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA FILHO	387.594....334	52,50	CLASSIFICÁVEL
10	REGIO DÁRCIO DA SILVA	REGIO DÁRCIO DA SILVA	223.231.....874	52,25	CLASSIFICÁVEL
11	JOÃO FERNANDES DA SILVA	JOÃO FERNANDES DA SILVA	022.191.....390	51,75	CLASSIFICÁVEL
12	MARIA SOCORRO VALERIO BORGES	MARIA SOCORRO VALERIO BORGES	047.480.....307	51,50	CLASSIFICÁVEL
13	MIGUEL VIEIRA SILVEIRA	MIGUEL VIEIRA SILVEIRA	904.068.....334	51	CLASSIFICÁVEL
14	JANILSON DA SILVA SOUSA	JANILSON DA SILVA SOUSA	605.609.....380	49,5	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:35AE51E9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 **" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** – Categoria "1" – Apoio a Projetos de Ações de Proteção ao Patrimônio Cultural e Memória					
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO CAETANO	MARIA IRENIUVA LEANDRO	41.338.....180	99,75	**CLASSIFICADA**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 **" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** – Categoria "2" – Apoio a Projetos de Artes Plásticas e Visuais					
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
01	LUELDO VIRGULINO COSTA	LUELDO VIRGULINO COSTA	027.752.....379	77,5	**CLASSIFICADO**
02	JOANA PEREIRA BARROS	JOANA PEREIRA BARROS	027.820.....345	62	CLASSIFICÁVEL

Várzea Alegre-CE, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3156EF16

